



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7726 - Quinta-feira, 19 de março de 2026

Divulgação: Quinta-feira, 19 de março de 2026 Publicação: Sexta-feira, 20 de março de 2026

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.510, DE 18 DE MARÇO DE 2026, que "denomina Adyr Canello Faria o logradouro conhecido como Rua Sete Mil Noventa Três, localizado no Bairro Hípica."**

LEI Nº 14.510, DE 18 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603615\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603615_1.pdf)

**LEI Nº 14.511, DE 18 DE MARÇO DE 2026, que "denomina Vera Marisa Barreto Pinheiro o logradouro conhecido como Acesso Fonte II, localizado no Bairro Vila Jardim."**

LEI Nº 14.511, DE 18 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603616\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603616_1.pdf)

**LEI Nº 14.512, DE 18 DE MARÇO DE 2026, que "denomina Mariza Beatriz Martinatti de Oliveira o logradouro conhecido como Beco B - Rua Dorvalina Rodrigues de Freitas, localizado no Bairro Ponta Grossa, e altera sua categoria para Rua."**

LEI Nº 14.512, DE 18 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603617\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603617_1.pdf)

**LEI Nº 14.513, DE 18 DE MARÇO DE 2026, que "denomina Beco do Graffiti o logradouro conhecido como Beco Oito Vila União, localizado no Bairro Sarandi."**

LEI Nº 14.513, DE 18 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603623\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603623_1.pdf)

**LEI Nº 14.514, DE 18 DE MARÇO DE 2026, que "denomina José Jovino dos Santos o logradouro conhecido como Acesso H Vila Nova Brasília, localizado no Bairro Sarandi."**

LEI Nº 14.514, DE 18 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603626\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603626_1.pdf)

## Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.068, DE 18 DE MARÇO DE 2026, que "repristina os efeitos do inc. X e do parágrafo único do art. 7º e dos arts. 8º a 13, altera o parágrafo único do art. 7º, o art. 10 e o *caput* e o parágrafo único do art. 11 e inclui incs. I a III no art. 11, todos da Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000, restabelecendo o Fundo Municipal de Fomento ao Turismo (FUNTUR); e revoga o inc. IV do art. 1º, o art. 2º e o inc. IV do art. 18, todos da Lei Complementar nº 985, de 21 de setembro de 2023."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.068, DE 18 DE MARÇO DE 2026

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603613\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603613_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município de 17 a 19/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES), em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 152, de 18/03/2026 (Processo 26.0.000037894-0).

**AUTORIZA** LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904-01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município dia 20/03/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Mesa Redonda: Os desafios do ensino e da aprendizagem da matemática no Brasil, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 153, de 18/03/2026 (Processo 26.0.000039305-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Divisão, 11130043, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31/01/2026 a 03/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 062 de 17/03/2026 (Processo 26.0.000034733-6).

**DESIGNA** CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Intendente Regional, 11150050, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de férias, de 10/03/2026 a 24/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 064 de 17/03/2026 (Processo 26.0.000038161-5).

**DESIGNA** NICOLLE ZUGE MARAZINI, 1649809/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Intendente Regional, 11150050, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/03/2026 a 31/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 065 de 17/03/2026 (Processo 26.0.000034719-0).

**DESIGNA** VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Divisão, 11130043, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO,

384358/2, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de férias, de 16/04/2026 a 30/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 063 de 17/03/2026 (Processo 26.0.000034824-3).

**DESIGNA** ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Divisao, 11130043, do/da Secretaria Municipal de Segurança, 08000000, substituindo JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934/1, Guarda Civil Metropolitano II, SP101GCM2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13/03/2026 a 30/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 060 de 17/03/2026 (Processo 26.0.000034743-3).

### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000136934-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 179 de 16/03/2026 (Processo 25.0.000136934-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 03/03/2026, em relação a JANAINA EUZEBIO IRIGARAY, 930985/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10500010 de 01/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38308444 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000033581-8).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a HELENA BONETTO, 867680/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30439849 de 27/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38294424 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037705-7).

**CESSA**, a contar de 09/03/2026, em relação a CRISTIANE PANIZZON, 1281275/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3327 de 01/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 38308227 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000034613-5).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a DIOGO DE MORAES VIEIRA, 1683071/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33089651 de 02/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38297477 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037347-7).

**CESSA**, a contar de 02/03/2026, em relação a DAIANA MEDEIROS DOS SANTOS, 780197/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32427576 de 14/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 38291235 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037864-9).

**CESSA**, a contar de 18/03/2026, em relação a DANIELE DA SILVEIRA, 1404598/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 34927588 de 01/08/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/08/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38308071 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000146386-4).

**CONVOCA** JOAO AFONSO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 1588010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38294022 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037708-1).

**CONVOCA** DAIANA MEDEIROS DOS SANTOS, 780197/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38295655 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037864-9).

**CONVOCA** DIOGO DE MORAES VIEIRA, 1683071/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38297580 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037347-7).

**CONVOCA** CRISTIANE BARCELOS DIAS, 798736/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38295326 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037493-7).

**CONVOCA** CRISLENY SANTANA MARQUES, 1686119/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38294857 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037497-0).

**CONVOCA** GRACIELA GOMES PALACIOS, 1667440/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38297945 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037500-3).

**CONVOCA** DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA, 1594001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38297797 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000036939-9).

**CONVOCA** DANIELA CALHEIRO DA CONCEICAO MARQUES, 1711245/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 38297694 de 13/03/2026 (Processo 26.0.000037106-7).

**CONVOCA** DANIELE DA SILVEIRA, 1404598/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 38358119 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000146386-4).

**DESIGNA** SIMONE CRISTOVAO TEIXEIRA, 1518895/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice/Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600018, vaga 1000104, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38340503 de 17/03/2026 (Processo 22.0.000108658-1).

**DESIGNA** ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Unidade de Atendimento Ao Cidadão/Coordenação de Atendimento/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600013, vaga 1003196, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 38333900 de 16/03/2026 (Processo 20.0.000078994-2).

**DISPENSA** REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Referência Para Pessoas em Situação de Rua/Coordenação de Situação de Rua/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610013, vaga 1004185, a contar de 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38354757 de 17/03/2026 (Processo 26.0.000038542-4).

**DISPENSA** ADRIANO TEDESCO ROSSETTO, 1315404/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Aprovação de Projetos III/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500026, vaga 1000566, a contar de 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 38333897 de 16/03/2026 (Processo 20.0.000078994-2).

**EXONERA**, a pedido, SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO, 852913/3, PROFESSOR M5, 110949, da SMED, a contar de 27/02/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38083556, de 02/03/2026 (Processo 26.0.000029814-9).

**EXONERA**, a pedido, LUCAS DA CUNHA NUNES, 1726811/1, Guarda Civil Metropolitano I, SP101GCM1, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 11/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38242415, de 11/03/2026 (Processo 26.0.000036574-1).

**EXONERA**, a pedido, JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/5, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003775, a contar de 02/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38330490, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000013586-0).

**EXONERA**, a pedido, JULIA ROCA DOS SANTOS, 1671413/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38349425, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000040907-2).

**EXONERA** TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, 1605437/1, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003935, a contar de 10/03/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38343774, de 17/03/2026 (Processo 22.0.000089108-1).

**EXONERA**, a pedido, VINICIUS CASSOL DA ROSA, 984659/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/03/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38318217, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000039487-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/03/2026, em relação a ADRIANA ROSA STRELOW, matrícula 1401718/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 37176595, de 19/12/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação a disposição da Prefeitura Municipal de Pelotas, com ônus para a origem sem

ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com VERA LUCIA DIAS, Professor, regime de trabalho de 40 horas semanais, face o retorno ao órgão de origem da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 38353456, de 17/03/2026 (Processo 23.0.000079001-0).

**NOMEIA** TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, 1605437/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE31218, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003631, a contar de 10/03/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 38343792, de 17/03/2026 (Processo 22.0.000089108-1).

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SIMONE MELARA MANSSUR, 483490/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, Abono de Permanência, de 29/03/2022 a 28/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 38332162 de 16/03/2026 (Processo 25.13.000004032-5).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 257, de 10/03/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7722, de 13/03/2026, em relação à MARIANA ALADREN, matrícula 1525441/2, Enfermeira ES113NS dos Serviços Especializados em IST, HIV/ AIDS E Hepatites Santa Marta da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto à matrícula e ao vínculo, que passam a ser 1525441/2 e não como constou, através da Portaria 273, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000033621-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, pelo período de 30/12/2025 a 30/12/2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99659/2025, I Termo Aditivo 101123/2026, firmado no Processo SEI nº 25.0.000131021-9, com a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, para fornecimento de solução tecnológica na modalidade *Software as a Service* (SaaS) no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+Social), com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, valor global de R\$ 947.834,96 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), através de Portaria 38383981 de 19/03/2026 (Processo 25.0.000131021-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.	UGP
Fiscal	MIGUEL ANGELO GOMES		PAULO EDY		

Contrato	OLIVEIRA	1708279	NAKAMURA	1715577	BID
Fiscal Serviço	SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN	1631420	FELIPE MANFRIN	1722468	BID
Fiscal Serviço	CARLA VANESSA FERREIRA OLIVEIRA	488863	GERALDO LUÍS FELIPPE	783540	UGFN
Fiscal Serviço	EVANDRO MAURINA	1703129	PAOLA GORKOS	1610309	KFW
Fiscal Serviço	MARIANA PETROVA BOUDINOVA	792552	DANIELA RECKZIEGEL	1662899	BIRD/AFD
Fiscal Serviço	SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN	1631420	ALINE DABLE DE BARROS	1669109	CAF

**MODIFICA** a Portaria 37347228/2026, de 08/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7679, de 08/01/2026, que compôs a Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização, EXCLUINDO as servidoras LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804 e TATIANA FRIEDRICH, 1158112, todas Assistentes Administrativas, e INCLUINDO os servidores ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 8095402, Assistente Administrativo, ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750 e CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA, 1299352, ambos Administradores, a contar de 16/03/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no referido documento, através da Portaria 38364265 de 18/03/2026 (Processo 26.0.000001119-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados pelo período de 28/02/2026 a 28/02/2027 para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88398/2024 (Contrato 2861), Pregão Eletrônico nº 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.838.010/0001-60, cujo objeto é a Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38365984 de 18/03/2026 (Processo 24.0.000024751-7).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA	437570	Assistente Administrativo	TITULAR
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	SUPLENTE

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2027 para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88457/2024 (Contrato 2864), Pregão Eletrônico nº 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38365635 de 18/03/2026 (Processo 24.0.000024883-1).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	Assistente Administrativo	TITULAR
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	SUPLENTE

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2027 para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88458/2024 (Contrato 2863), Pregão Eletrônico nº 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV. em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38365425 de 18/03/2026 (Processo 24.0.000024871-8 ).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	Assistente Administrativo	TITULAR
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	SUPLENTE

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados pelo período de 05/03/2026 a 05/03/2027 para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço com o objetivo de gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88456/2024 (Contrato 2862), Pregão Eletrônico nº 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 38367302 de 18/03/2026 (Processo 24.0.000024792-4).

**I - FISCAIS DE CONTRATO:**

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CARLA POSTEL	1665197	Assistente Administrativo	TITULAR
EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	1058096	Assistente Administrativo	SUPLENTE

**II - FISCAIS DE SERVIÇO:**

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DIONE DE ALMEIDA ALVES	1147846	Assistente Administrativo	TITULAR
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	SUPLENTE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, SIMONE BARROCA FERREIRA, 1302310/02, Técnico em Nutrição e Dietética, para a função gratificada de Chefe de Unidade, 210099, vaga 1004096, da Unidade de Equidade Social, 56610007, no período de 23/03/2026 a 02/04/2026, em virtude de férias do titular, VIVIAN PIEROBOM STEIN, 1641433/01, Nutricionista, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 38355157, de 17/03/2026 (Processo 26.0.000040895-5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento das Contratações da SMEL no ano de 2026, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133, através da Portaria 38338141, de 17/03/2026 (Processo 25.0.000013293-7).

Servidor	Matrícula	Cargo
ADAIR IANECZEK	1646931/01	Administrador
ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864/01	Professor M5

ANDRÉ JENDRAS	1696947/01	Assistente Administrativo
CARLA ZAMBIASI	825144/05	Arquiteto
CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA	381254/01	Assistente Administrativo
JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR	1252658/02	Assistente Administrativo
PEDRO JOSÉ DORNELLES MÜLLER	1628879/01	Engenheiro
RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482/09	Cargo em Comissão Nível 18 Geral

**DESIGNA** JESIRAN CANTO RUARO, matrícula 1289950/01, Titular, e OMAR FERRI JUNIOR, matrícula 857662/08, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, a contar de 05/03/2026, através da Portaria 38343399, de 17/03/2026 (Processo 23.0.000123357-2).

**PRORROGA** a vigência da Portaria 32967207, de 25/03/2025, que designou as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.332.568/0001-23, registrado no SECON sob o nº 100905/2026, cujo objeto é a locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua General João Manoel nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos, 601 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, com área privativa de 188,42 e 340,63 metros quadrados, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), pelo período de 23/03/2026 a 23/03/2027, através da Portaria 38354629, de 17/03/2026 (Processo 23.0.000026729-5).

**FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

Contrato SECON	Termo Aditivo SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
82363/2023	100905/2026	De 23/03/2026 a 23/03/2027	Locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua João Manoel nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos, 601 (6º andar), 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, com área privativa de 188,42 e 340,63 metros quadrados, para sediar a SMEL. 23.0.000026729-5	LIVIANEY DOS SANTOS Assistente Administrativo 1687344/01	ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS Assistente Administrativo 1686305/01	ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA E SANTOS Assistente Administrativo 1686305/01	LIVIANEY DOS SANTOS Assistente Administrativo 1687344/01

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da servidora VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, Matrícula 1455516/03, Cargo em Comissão 14 Especial, no período de 16 a 20 de março de 2026, para participar do Curso em Gestão e Acompanhamento de Contratos de Parceria, promovido pela Faculdade FIA *Business School*, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Edital de Seleção nº 001/2025, em São Paulo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 069 de 18/02/2026 (Processo 25.0.000168764-9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar da Publicação, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 101125/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa TRANSPORTES DELCAR LTDA, CNPJ 00.263.630/0001-59, cujo objeto é o a para a prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, através da Portaria 38379037, de 18/03/2026 (Processo 26.0.000034214-8).

FISCAL TITULAR DE CONTRATO	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO	MATRÍCULA
SAMANTA BOFF CARDONE	1721879-01	CRISTINA BECKER SCHILLING	1712217-01

FISCAL TITULAR DE SERVIÇO	MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE DE SERVIÇO	MATRÍCULA
RAYANA DÚLCIA SAWITZKI	1055518-02	DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	1672495-01

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953 Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, sendo seu Suplente a servidora MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, e como Fiscal de Serviço o servidor JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016, Chefe de Equipe, sendo seu Suplente o servidor JACKON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, para o Contrato 101117/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JS SERVIÇOS - PORTARIA LIMPEZA SEGURANÇA ESTACIONAMENTO EVENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA; CNPJ 23.146.452/0001-81; cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar de 21 de março de 2026, e o objeto é realizar Apresentação artística Carnavalesca durante o evento Comemoração dos 46 anos da A.R.C.U.V.I, no dia 21 de março 2026 na Rua Bernardino Silveira Amorim, nº 915, Bairro Santa Rosa de Lima, Porto Alegre/RS, através da Portaria 38299964, de 16/03/2026 (Processo 26.0.000036552-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo Art. 35, letra "g" da Lei 13.019/2014, os servidores JOÃO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Gestor, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Suplente, da Parceria celebrada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERREIRA DA TRIBO DE ATUADORES ÔI NÓIS AQUI TRAVEIZ, CNPJ nº 95.123.576/0001-52, firmada no Contrato Registrado SECON 94633/2025 – Termo de Fomento, e aditado pelo Contrato Registrado SECON 101119/2026 - Termo Aditivo, para executar o Monitoramento e a Avaliação da Parceria, nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014, pelo período de 18/03/2026 a 30/06/2027, através da Portaria 38356164, de 17/03/2026 (Processo 24.0.000143204-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ADRIANA MENGUE MODEL, 763254/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviço Social/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo ROSANA GOLDANI DE BORBA, 760952/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 16/03/2026 a 30/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38247566 de 11/03/2026 (Processo 25.0.000110279-9).

**DESIGNA** LAURA BRAGA DE PINHO, 954631/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Sarandi/ Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311006, substituindo VINICIUS CIOFFI ALNETTER, 1349732/2, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 23/02/2026 a 05/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37239463 de 28/12/2025 (Processo 25.0.000170779-8).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2967 - SECON nº 95303/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38319331, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058226-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANESSA MELLO SILVEIRA (Titular)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025

ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025
--	---------	--------	------	------------

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2969 - SECON nº 95304/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38322694, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058329-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANESSA MELLO SILVEIRA (Titular)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2976 - SECON nº 95314/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38324517, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058347-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025

ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025
--	---------	--------	------	------------

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2971 - SECON nº 95307/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38326306, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058332-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANESSA MELLO SILVEIRA (Titular)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2970 - SECON nº 95305/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38328627, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058331-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANESSA MELLO SILVEIRA (Titular)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025

ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025
---	---------	--------	------	------------

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2975 - SECON nº 95313/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38330875, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058344-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA (Suplente)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2973 - SECON nº 95311/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38332765, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058341-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANESSA MELLO SILVEIRA (Titular)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025

ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025
--	---------	--------	------	------------

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2968 - SECON nº 95308/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38333769, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058328-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANESSA MELLO SILVEIRA (Titular)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	UAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2972 - SECON nº 95310/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38334844, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058336-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VANESSA MELLO SILVEIRA (Titular)	UAA-DA	1525476	Assistente Administrativo	01/03/2026
CLARISSA CAMILLO DA SILVA (Suplente)	UAA-DA	1717502	Assistente Administrativo	01/03/2026
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista	01/06/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo	01/06/2025
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari	01/06/2025

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33817729/2025, de 22/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95303/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38318851, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058226-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33761587/2025, de 19/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95304/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38322538, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058329-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33762110/2025, de 19/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95314/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38324394, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058347-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33760359/2025, de 19/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95307/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38326192, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058332-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33817625/2025, de 22/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95305/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38328514, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058331-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33760095/2025, de 19/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95313/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38330758, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058344-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33759431/2025, de 19/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95311/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38332628, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058341-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33761411/2025, de 19/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95308/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38333691, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058328-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2026, a Portaria 33760527/2025, de 19/05/2025, no que se refere à designação da servidora ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95310/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27, para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 38334816, de 16/03/2026 (Processo 25.0.000058336-0).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 01/01/2026, a Portaria 37783685, Edição 7703 de 12/02/2026, que designou Gestores de Contratos, Titulares e Suplentes, dos contratos Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria Municipal de Saúde, para o Ano de 2026 para atendimento ao artigo 7º da Lei nº 12.827/2021: "Cada órgão da Administração Direta e Indireta deverá nomear anualmente, por ato de seu titular, 01 (um) Gestor de Contratos, no mínimo" e para fins dos encaminhamentos de GIP, através da Portaria 38355934 de 17/03/2026 (Processo 25.0.000055644-3).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Seção ou Equipe, substituindo ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com regime de dedicação exclusiva, no período de 20/02/2026 a 21/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38285081 de 13/03/2026 (Processo 25.10.000009287-0).

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/4, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/ da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Vistoria

Cadastral/ Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 01/01/2026 a 15/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38314648 de 16/03/2026 (Processo 25.10.000003302-5).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/4, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/ da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 17/12/2025 a 31/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38315043 de 16/03/2026 (Processo 25.10.000003302-5).

**DESIGNA** RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral e Novas Ligacoes/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 17/11/2025 a 16/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38313544 de 16/03/2026 (Processo 25.10.000003302-5).

**DESIGNA** JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/ da Equipe de Cadastro Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadaçã/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88223000, substituindo FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 15/12/2025 a 29/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38320677 de 16/03/2026 (Processo 25.10.000003302-5).

**DESIGNA** KALINKA PITTELKOW, 679190/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Cadastro Comercial/ Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Cadastro Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133120, substituindo FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 12/01/2026 a 24/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38321129 de 16/03/2026 (Processo 25.10.000003302-5).

**DESIGNA** CLAIPT JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral e Novas Ligacoes/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/ Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de

Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 21/01/2026 a 14/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38315491 de 16/03/2026 (Processo 25.10.000003302-5).

**DESIGNA** RODRIGO SILVA DA ROSA, 964650/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral e Novas Ligações/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 23/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38320409 de 16/03/2026 (Processo 25.10.000003302-5).

**DESIGNA** RODRIGO SILVA DA ROSA, 964650/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral e Novas Ligações/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de férias, de 16/02/2026 a 01/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38319961 de 16/03/2026 (Processo 25.10.000003302-5).

**DESIGNA** JOAO PAULO LUCENA DOS SANTOS, 1312812/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Pagamento/Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00132120, substituindo LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 12/01/2026 a 27/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38307811 de 13/03/2026 (Processo 25.10.000007874-6).

**DESIGNA** PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Água, 00141000, substituindo EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/5, Engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 05/01/2026 a 24/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38345478 de 17/03/2026 (Processo 25.10.000014160-0).

**DESIGNA** FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras e Manutenção Civil/Coordenação de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00152000, substituindo YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 09/02/2026 a 28/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38352060 de 17/03/2026 (Processo 25.10.000010295-7).

**DESIGNA** NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Controle de Resíduos, Efluentes e Qualidade/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00150000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 12/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38351334 de 17/03/2026 (Processo 25.10.000010295-7).

**DESIGNA** JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147/6, Pedreiro, OP40504, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/ Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Conservacao de Redes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Esgoto Centro/Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia de Conservacao de Redes de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitario, 00154410, substituindo CRISTIANO CARDOSO BOECKEL, 731745/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/02/2026 a 22/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38353260 de 17/03/2026 (Processo 24.10.000000270-1).

**DESIGNA** MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA, 977450/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Gerencia de Conservacao de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Protecao Contra Cheias e Drenagem Urbana, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Conservacao de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção contra Cheias e Drenagem Urbana, 00162000, substituindo LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 18/02/2026 a 04/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38357376 de 17/03/2026 (Processo 26.10.000001494-8).

**DESIGNA** FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras e Manutenção Civil/Coordenação de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/ Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00152000, substituindo ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, de 13/03/2026 a 27/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38363935 de 18/03/2026 (Processo 26.10.000002833-7).

**DESIGNA** KALINKA PITTELKOW, 679190/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Cadastro Comercial/ Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133100, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 03/02/2026 a 22/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38362291 de 18/03/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores conforme abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização de Contrato, sob a coordenação do primeiro, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 004/2026 - REGISTRO 1489, Processo Administrativo 26.17.000000700-4, celebrado entre o DMLU e a Empresa GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, com o objeto de prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana e suas diversas unidades, de acordo com o disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, durante o período de vigência contratual, através da Portaria 38368742 de 18/03/2026 (Processo 26.17.000000917-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	Administradora	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administradora
	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	Administradora	-	-	-
Fiscal de Serviço	DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	204149	Guarda Municipal	-	-	-
	ALEXANDRE SANTOS	1733923	Assistente Operacional	-	-	-

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RAMAO DIAS RODRIGUES, 66229.2, Gari deste Departamento, a contar de 03/12/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Auxiliar de Serviços Gerais e de Recebimento de Resíduos em PEV, previstas no item 9. Conclusão Final (Seções e Capatazias) do Laudo nº 023/2018 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 38374129 de 18/03/2026 (Processo 25.17.000004648-9).

**FAZ CESSAR**, em relação a PAULO RICARDO ROSA DE MELLO, 1438735, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 16/03/2026, os efeitos da Portaria 36150929 de 17/10/2025, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 38363118 de 18/03/2026 (Processo 26.17.000000900-7).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a designação da funcionária FERNANDA ARAUJO MARZANI, matrícula 18660, Técnico em Trânsito e Transporte, de Fiscal de Serviço para Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato nº 016/2025 e DESIGNA o funcionário ANSELMO DOS SANTOS GOMES, matrícula 18821, Agente de Apoio Operacional, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 016/2025, firmado com a empresa Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 024 de 16/03/2026 (Processo 25.16.000040817-0).

**DESIGNA** os funcionários FERNANDA ARAUJO MARZANI, matrícula 18660, Técnico em Trânsito e Transporte e ALBERTO BUSS PINTO, matrícula nº 13650, Agente de Apoio Operacional para atuarem como fiscais de Contrato e ANSELMO DOS SANTOS GOMES, matrícula 18821, Agente de Apoio Operacional, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 01/2026, firmado com a empresa Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 09/03/2026, através da Portaria 020 de 16/03/2026 (Processo 26.16.000004848-0).

**DESIGNA** o funcionário ADILSON SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 1147, Agente de Fiscalização, para atuar como fiscal do Contrato nº 02/2026, firmado com a empresa Braserv Ltda., CNPJ 94.331.832/0001-34. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 10/03/2026, através da Portaria 021 de 16/03/2026 (Processo 26.16.000007367-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO IESBICK, matrícula 973364/01, Economista - ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico - FG 6, 6000008, do Gabinete do Diretor-Presidente, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, pelo período de 14/02/2026 a 02/03/2026, com base no artigo 68 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, na Instrução Normativa PREVIMPA nº 002, de 15/08/2024, e na Instrução Normativa PREVIMPA nº 004, de 08/10/2025, através da Portaria 057 de 17/03/2026 (Processo 26.13.000001835-0).

**DESIGNA** TIAGO IESBICK, matrícula 973364/01, Economista - ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico - FG 6, 6000008, da Unidade de Planejamento e Orçamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 03/03/2026, com base no artigo 68 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e na Instrução Normativa PREVIMPA nº 002, de 27/02/2026, através da Portaria 064 de 17/03/2026 (Processo 26.13.000001835-0).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa LILIA CARMEM SILVEIRA HAMMERMÜLLER, matrícula 53809, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.D.08-0, cargo de Professor, padrão M5 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 12/11/2025, inativada conforme Ato nº 575/2003, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LAURO ERNI HAMMERMÜLLER, cônjuge, a contar de 12/11/2025, à razão de 100%,

no valor de, pela Portaria 153, de 05/03/2026 (Processo 26.13.000000620-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo VILSON LINS COITINHO, matrícula 128755, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ES-1.20.NS.D.09-0, cargo de Farmacêutico, padrão NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/02/2026, inativado conforme Ato nº 1093/1994, retificado por Ato nº 1674/1995, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ANA NOELI SIMON COITINHO, cônjuge, a contar de 06/02/2026, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 148, de 03/03/2026 (Processo 26.13.000001057-0). Observação: Benefício de aposentadoria proporcional a 11.624/12.775 dias avos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000039195-5** - INDEFERE o pedido formulado por MARCO AURELIO MOREIRA candidato aprovado Concurso Público 097 - Instalador Hidrossanitário como 15º da listagem negro, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo o referido candidato somente como 61º lugar da listagem geral de classificação.

**Processo 26.0.000039214-5** - INDEFERE o pedido formulado por ROBERTA DE GEORGIA COUTO DE AGUIAR candidata aprovada Concurso Público 819 - Professor Educação Especial Habilitação Deficiência Mental como 15º da listagem negro, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo a referida candidata somente como 86º lugar da listagem geral de classificação.

**Processo 22.15.000005922-9** - RESCINDE, a contar 04/03/2026, o contrato de trabalho firmado de AURORA BERLESI E SILVA, matrícula 401344/4, Auxiliar de Serviços Gerais NÍVEL 04 – Secretaria Municipal de Assistência Social, por iniciativa da Administração, conforme Art., 482, Alínea "i", do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000037365-2** - DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Psicologia, no INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, no período letivo 2026/1, apresentada por ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, matrícula 809540/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000035430-8** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 28/01/2026 realizado pela servidora MIRELA DE CINTRA, matrícula 679164/03, Psicólogo, conforme deliberação do titular da pasta.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000021867-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 22/12/2025, relativo ao servidor LUCIANO MEDEIROS DA ROCHA, 1685201/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 26.0.000037776-6** - INDEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 24/11/2020, 26/11/2020, e 01/03/2022, e também do registro de falta greve, no dia 14/06/2019, relativo à servidora KÁTIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/01, Professor M5, Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.0.000041048-8** – DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 13/07/2026, de ANA PAULA DE LIMA, 1605186/01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000037900-9** – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 17/03/2026 a 08/07/2026, de DANIELA PIRES BASSOLS, 807762-02, Médio Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000035941-5** – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 16/03/2026 a 22/06/2026., de JORGE WILLIAM FLORES MARTINS, 1363344/01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000035120-1** – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 27/03/2026 a 31/07/2026, de ALEXANDRE VARGAS ELISALDE, 952865-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000035009-4** – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 17/07/2026, de PRISCILA PELLIN D'ÁVILA, 503992/03, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000034670-4** – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 13/07/2026, de PAOLA CONTIERO, 561268/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000034275-0** – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 18/02/2026 a 03/07/2026, de VERÔNICA DOS SANTOS LEAL, matrícula 472260-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000033168-5** – DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 16/07/2026, de JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000141012-4** – DEFERE, em 16/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 09/03/2026 a 13/07/2026, de FERNANDA KERBES, 429172/01, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 26.0.000025709-4** – DEFERE, em 17/03/2026, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 02/03/2026 a 13/07/2026, de CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ, 486600/03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000001404-4** - INDEFERE, em 11/03/2026, o requerimento de concessão de pensão por morte da ex-servidora CLAUDIA FUMO WARTH, 1386425, da Secretaria Municipal de Educação, formulado por JOSE CARLOS RANGEL, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000008577-9** – MODIFICA, em 17/03/2026, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 165582, Operador de Máquinas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo Processo nº 001.002120.94.1, quanto ao total de dias, que passa a ser 316, e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 096, de 23/05/1994.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 020/2026**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 826 A 864**  
**DIVERSOS CARGOS**  
**PROCESSO 25.0.000138436-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. A RETIFICAÇÃO do GABARITO DEFINITIVO da Prova Objetiva, divulgado por meio do Anexo II, do Edital 007/2026, exclusivamente, para o cargo de Técnico em Nutrição e Dietética (CP 829), que passa a ser conforme ANEXO I, deste Edital, após análise do Mandado de Segurança nº 5038412-42.2026.8.21.0001.
2. O RESULTADO PRELIMINAR DE NOTAS dos candidatos aprovados na Prova Objetiva - Lista Única - Cargo Técnico em Nutrição e Dietética (CP 829), face o gabarito retificado, conforme ANEXO II deste Edital.  
 2.1. Os candidatos interessados poderão interpor Recurso Administrativo nos dias 23/03/2026, 24/03/2026 e 25/03/2026, sobre este Resultado Preliminar de Notas referente ao cargo de Técnico em Nutrição e Dietética (CP 829). O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período da 00h00min até as 23h59min, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. O RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS referentes às notas preliminares dos candidatos aprovados na Prova Discursiva (exceto Técnico em Nutrição e Dietética), conforme ANEXO III, deste Edital.
4. As NOTAS DEFINITIVAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS - Lista Única (exceto Técnico em Nutrição e Dietética), conforme ANEXO IV, deste Edital.
5. O RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (exceto Técnico em Nutrição e Dietética), conforme os ANEXOS abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
V	RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) - Exceto Técnico em Nutrição e Dietética

VI	RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ACESSO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) - Exceto Técnico em Nutrição e Dietética
VII	RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ACESSO PESSOA NEGRA (PN) - Exceto Técnico em Nutrição e Dietética

5.1. Os candidatos interessados, com exceção dos candidatos inscritos no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, poderão interpor Recurso Administrativo sobre o Resultado Final de Notas e Classificação Preliminar, nos dias 23/03/2026, 24/03/2026 e 25/03/2026. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, que estará disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período da 00h00min até as 23h59min destas datas, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6. O Boletim de Desempenho Final, com exceção do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, que estará disponível no *site* do Instituto Avalia, [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), na data de divulgação deste Edital.

7. A INEXISTÊNCIA DE CANDIDATOS EMPATADOS no resultado final de notas e classificação preliminar, após a aplicação dos critérios de preferência estabelecidos no item 16.3, do Edital de Abertura 122/2025, somente referente aos cargos de Arquiteto, Biólogo, Economista, Eletrotécnico, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Médicos (todas as especialidades), Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

8. O CRONOGRAMA ESTIMADO ATUALIZADO DE EXECUÇÃO do certame, conforme ANEXO VIII deste Edital.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I – RETIFICAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (CP Nº 829)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603279\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603279_1.pdf)

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR DE NOTAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA - LISTA ÚNICA – CARGO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (CP Nº 829)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603279\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603279_2.pdf)

ANEXO III – RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA - (EXCETO PARA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603279\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603279_3.pdf)

ANEXO IV – NOTAS DEFINITIVAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSOS – LISTA ÚNICA - (EXCETO PARA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603279\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603279_4.pdf)

ANEXO V – RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) - (EXCETO PARA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603279\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603279_5.pdf)

ANEXO VI – RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ACESSO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) - (EXCETO PARA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603279\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603279_6.pdf)

ANEXO VII – RESULTADO FINAL DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – ACESSO PESSOA NEGRA (PN)  
- (EXCETO PARA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603279\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603279_7.pdf)

ANEXO VIII - CRONOGRAMA ESTIMADO ATUALIZADO DE EXECUÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603279\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603279_8.pdf)

**EDITAL 006/2026**  
**CONCURSO PÚBLICO 866**  
**ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÁREA JURÍDICA**  
**PROCESSO 26.0.000034125.7**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município e da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicas a retificação dos objetos de avaliação de Direito Constitucional e de Direito Civil, constantes do subitem 15.2.3 do Edital de Abertura nº 004/2026, de 12 de março de 2026, conforme a seguir especificado, bem como a exclusão do inciso III do subitem 13.9 e dos objetos de avaliação de Direitos Humanos e Legislação Relacionada, na íntegra, constantes do subitem 15.2.2 do referido Edital.

[...]

**15.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

DIREITO CONSTITUCIONAL: [...]. 9 Funções essenciais à justiça. 9.1 Ministério Público, Advocacia Pública. 9.2 Defensoria Pública. 10 Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 11 Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

[...]

DIREITO CIVIL: [...]. 12 Atos unilaterais. 13 Responsabilidade civil.

[...]

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.  
**SIMONE SOMENSI**, Procuradora-Geral do Município, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

**RESOLUÇÃO 009/2026**  
**PROCESSO 23.0.000139247-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC UBEA - HOSPITAL SÃO LUCAS da transferência de valores captados no PROJETO MODERNIZAÇÃO para o PROJETO CUIDADO HOSPITALAR CENTRADO NA PESSOA IDOSA: ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE INTERNAÇÃO, no valor de R\$ 878.874,63 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme solicitado em ofício encaminhado pela OSC.

Sessão Plenária nº 006/2026 do COMUI, 10 de março de 2026.

**FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES**, Vice-presidente do COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

### **EDITAL 002/2026** **EDITAL DE PRORROGAÇÃO** **PROCESSO 21.0.000043749-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO DE PORTO ALEGRE - CMD, através da COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 598034 publicada no DOPA no dia 10/02/2026, PRORROGA o EDITAL nº 002/2026, publicado em 06/03/2026 que convocou as Organizações da Sociedade Civil, Conselhos Regionais de Desporto e Associações Desportivas e Paradesportivas, para indicação dos membros para compor o Conselho Municipal de Desporto de Porto Alegre – CMD/POA, para o Biênio 2026/2028, com base no § 2º do Art. 9º da Lei Complementar 340, de 12 de janeiro de 1995.

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º e Art. 8º do Edital 002/2026, TORNANDO PÚBLICA a prorrogação das inscrições, alterando-se sua data de encerramento para o dia 17/04/2026, para a escolha, indicação e eleição dos conselheiros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal do Desporto – CMD.

**Art. 2º** Fica alterado o Art. 11, do Edital 02/2026 com a nova data da Reunião Extraordinária para a composição do CMD para o dia 28/04/2026, às 19h horas, quando será aberta Reunião Extraordinária pela Comissão de Eleitoral do – CMD (na Av João Pessoa, nº 1110, Centro Histórico), para avaliação e listagem dos Conselheiros representantes de cada Entidade.

**Art. 3º** Fica alterado o Art. 12 para que a primeira Reunião Ordinária do Pleno do Conselho CMD seja realizada no dia 12/05/2026, com local e hora a ser definido pelo CMD.

**Art. 4º** Os demais Arts. do Edital 002/2026 que não foram alterados permanecem em vigor.

**Art. 5º** - Este Edital de Prorrogação entra em vigor em 20/03/2026.

Maiores dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Rua General João Manoel, nº 50 – 7º Andar – bairro Centro Histórico, Porto Alegre, telefone (51) 3289-4868 ou pelo *e-mail* cmd@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**VINICIUS KASTER**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **EDITAL 068/2026** **CONVOCAÇÃO** **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001/2026 a 010/2026** **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)** **PROCESSO 26.10.00002915-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através dos Processos Seletivos Simplificados de 001/2026 a 010

/2026 - cargos de Engenheiro (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com carga horária semanal mínima de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos dos Artigos 37, 39 a 43 da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na SEGUNDA-FEIRA, 23/03/2026, às 15h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo vitae.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

**ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURAL  
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
1º Geral	-	-	-	ANDRIELE DOS REIS ARAÚJO	ENGENHEIRO	003 - Engenheiro Civil - Estrutural

**ENGENHEIRO AMBIENTAL  
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área
1º Geral	-	-	-	ELIANA MARIA FERRANTI	ENGENHEIRO	006 - Engenheiro Ambiental

**ENGENHEIRO MECÂNICO - SISTEMA DE BOMBEAMENTOS  
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/Habilitação/Área

<b>Classificação AC</b>	<b>Classificação PTT</b>	<b>Classificação PN</b>	<b>Classificação PcD</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>PSS - Cargo/Habilitação/Área</b>
1º Geral	-	-	-	ALEXANDRE MADEIRA CALVETTI	ENGENHEIRO	008 - Engenheiro Mecânico - Sistema de Bombeamentos

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III – Título de Eleitor;

IV – Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

V – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VI – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VII – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

VIII – PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

IX – Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

X – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XI – Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XII – Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIII – Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XIV – Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como sócio-administrador ou sócio-gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração do cargo Engenheiro, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia (GAM), nos termos da Lei nº 11.192, de 05 de janeiro de 2012 e de suas alterações posteriores.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho RDE	GAM FIXA (32%)	GAM VAR		
ENGENHEIRO	NS	R\$ 2.701,43	R\$ 2.701,43	R\$ 3.565,89	R\$ 1.836,97	R\$ 800,00	R\$ 10.805,72

(\*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no § 1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente."

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

## **EDITAL 069/2026**

### **CONVOCAÇÃO**

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 013/2026 a 018/2026**

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM SANEAMENTO (DIVERSAS HABILITAÇÕES E ÁREAS)**

**PROCESSO 26.10.000002918-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Diretoria Administrativa e Patrimonial, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através dos Processos Seletivos Simplificados de 013/2026 a 018 /2026 - cargos de Técnico em Saneamento (diversas habilitações e áreas), para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025 e Processo 25.10.000006813-9, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do Artigo 6º da Lei nº 14.336/2025.

2. Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal.

2.1. Os candidatos admitidos deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral (RTI), conforme necessidade do Departamento.

2.2. A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado (observando-se o item 3.1 deste Edital) e a disponibilidade de vagas.

2.3. Os servidores admitidos estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133/1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei nº 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

2.4. Os admitidos poderão ser submetidos ao regime de plantão de 12 (doze) horas consecutivas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas consecutivas de descanso, observadas as disposições da Lei Complementar nº 341/1995, e suas alterações posteriores.

3. Os candidatos convocados receberão as instruções para admissão por meio do *e-mail* informado no momento da inscrição no concurso, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. A convocação dos candidatos dar-se-á levando em consideração as listas de Ampla Concorrência (AC), reserva de vagas para Pessoa Transexual e Travesti (PTT), reserva de vagas para Pessoas Negras (PN) e reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2. Os candidatos convocados listados abaixo deverão comparecer na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala 202 (Sala de Treinamentos), na SEGUNDA-FEIRA, 23/03/2026, às 15h, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto e currículo vitae.

3.2.1. O não comparecimento dos candidatos convocados conforme orientações dos itens 3 e 3.2. acarretará em sua eliminação, e ocasionará, se conveniente e oportuno para a Administração Pública, o chamamento dos próximos candidatos em lista, observando rigorosamente a ordem de classificação.

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO MECÂNICA  
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação /Área
1º Geral	-	-	-	JAIME MARCELO DE SOUZA FIGUEIREDO	TÉCNICO EM SANEAMENTO	015 - Técnico em Saneamento - Habilitação Mecânica

**TÉCNICO EM SANEAMENTO - HABILITAÇÃO ESTRADAS  
CONVOCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Classificação AC	Classificação PTT	Classificação PN	Classificação PcD	Nome	Cargo	PSS - Cargo/ Habilitação /Área

1º Geral	-	-	-	KLEBERSON AGUIAR DA SILVA	TÉCNICO EM SANEAMENTO	018 - Técnico em Saneamento - Habilitação Estradas
----------	---	---	---	---------------------------------	--------------------------	--

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração e a carga horária de trabalho.

4. Para a Admissão, os candidatos deverão comparecer com a documentação original listada abaixo, na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, Sala da Coordenação de Ingresso e Movimentação, em data e horário a serem informados na data da convocação coletiva:

I - Documento de identificação com foto e CPF – Cadastro de Pessoa Física, dentro de seu prazo de validade;

II – Certidão de Regularidade do CPF;

III - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”, dentro do prazo de validade;

IV - Título de Eleitor;

V - Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral (endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI – Carteira de Registro do Conselho de Classe;

VII – Certidão de Registro Regular e Quitação de Débitos do Conselho de Classe;

VIII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação. Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

IX - PIS ou PASEP. Será aceito o Cartão do Cidadão ou documento de identificação que contenha o número. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

X - Documento comprobatório de escolaridade exigida pelo cargo;

XI – Comprovante de Residência (conta de água, luz, gás ou telefonia; não serão aceitos boletos ou contas de estabelecimentos comerciais);

XII - Certidão Judicial Criminal Negativa Justiça Estadual - TJRS;

XIII - Certidão Judicial Criminal Federal - TRF4;

XIV - Certidão de Crimes Eleitorais - TRE;

XV - Última Declaração Completa do Imposto de Renda e Recibo.

4.1. Documentos Opcionais, passíveis de serem exigidos, conforme o caso:

a) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) CPF do(s) filho(s), se for o caso;

d) Certidão de casamento ou União Estável, se for o caso;

e) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

f) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato, quando couber.

g) Alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, se for o caso;

h) Carteira de Trabalho (física e digital).

4.2. No caso de o candidato possuir empresa como Sócio-Administrador ou Sócio-Gerente ou MEI ou Autorizatório de Táxi deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não acumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da admissão ou Termo de rescisão de Contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.3.2. É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, e não da entrada em Exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

5. Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

5.1. O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na eliminação do candidato à função temporária.

5.2. A inaptidão admissional atestada no Laudo do médico perito implicará na eliminação do candidato, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga temporária, independente de notificação, e sua substituição ocorrerá observando a ordem de classificação.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial do cargo correspondente à função para a qual for contratado, Regime de Tempo Integral (RTI), gratificações e vale-alimentação.

6.1. Compõe, ainda, a remuneração dos cargos, a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), de acordo com a Lei nº 11.245 de 04 de abril de 2012.

6.2. O vale-alimentação será concedido nos termos da Lei nº 7.532/1994.

6.3. Quadro de REMUNERAÇÃO MENSAL:

Cargo	Remuneração Padrão			Gratificações		Vale-Alimentação	Remuneração Mensal (*)
	Padrão do Cargo	Vencimento Básico	Regime de Trabalho Integral (RTI)	GDAE FIXA (42%)	GDAE VAR		
TÉCNICO EM SANEAMENTO	7	R\$ 1.929,98	R\$ 964,99	R\$ 810,59	R\$ 1.640,48	R\$ 800,00	R\$ 5.346,04

(\*) Valores referentes ao mês de janeiro de 2026. A remuneração será atualizada nos mesmos períodos e pelos mesmos índices aplicados aos reajustes da remuneração dos servidores efetivos.

6.4. O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985 e pelo Decreto nº 20.681/2020.

6.5. Os contratados para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de periculosidade ou de insalubridade, nos percentuais de 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e condicionado à emissão de Laudo técnico oficial.

6.6. Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

6.7. O servidor temporário terá direito a férias e gratificação natalina, conforme previsto na Lei nº 14.336/2025.

6.8. Aplica-se aos servidores admitidos o exposto no § 1º do Art. 8º da Lei nº 14.336/2025: "As vantagens de caráter individual ou pessoal dos servidores efetivos não serão consideradas como paradigma de remuneração para os contratados temporariamente."

7. Ao contratado será aplicado o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

8. Em data a ser informada pelo Departamento, o candidato deverá apresentar a documentação original para conferência.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Coordenação de Ingresso e Movimentação após aptidão admissional e análise da documentação.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## ELEIÇÃO

### SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO 1º DE SETEMBRO X BENTO GONÇALVES PROCESSO 22.16.000026650-7

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO 1º DE SETEMBRO X BENTO GONÇALVES, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ANGELO JOÃO PORTALUPPI, do táxi de prefixo 2760, para Supervisor do ponto e de VANDERLEI CARNIZELLA DOS SANTOS, do táxi de prefixo 1695, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, após a conclusão da instrução administrativa do (s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000068340-0	MICHAEL DA SILVA FRANCISCO	039-2023	LCM 012/1975	MULTA DE 900 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO E/OU RESSARCIMENTO DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**COLEGIADO-GCM**, Secretaria Municipal de Segurança.

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, após a conclusão da instrução administrativa do (s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000040157-2	ROBERTA DA SILVA GARBIN	021-2022	LCM 012/1975	MULTA DE 750UFMs E REPARAÇÃO DO DANO E/OU RESSARCIMENTO DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO-GCM**, Secretaria Municipal de Segurança.

### NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, após a conclusão da instrução administrativa do (s) respectivo(s) Processo(s), torna pública a(s) seguinte(s) decisão(ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
23.0.000059162-9	RENAN BALDASSO LEITE	019-2023	LCM 012/1975	MULTA DE 550 UFMs
23.0.000143644-9	RENAN DE PAULA BALTZ	042-2023	LCM 012/1975	MULTA DE 850 UFMs E REPARAÇÃO DO DANO E/OU RESSARCIMENTO DA REPARAÇÃO EFETUADA POR PROFISSIONAIS

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO-GCM**, Secretaria Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DISPENSA ELETRÔNICA 017/2026**  
**PROCESSO SEI 25.0.000039113-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 017/2026 – PROCESSO 25.0.000039113-4.**

**OBJETO:** Contratação direta para aquisição de analisador de qualidade de energia, trifásico, portátil para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 25/03/2026 às 08h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 25/03/2026, às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 25/03/2026 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**ELVIO ALBERTO DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo Aditivo de Troca de Marca da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 308/025.

**PROCESSO:** 25.0.000079351-8.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 36552880/2025.**

**FORNECEDOR:** KIENTRO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 19.717.870/0001-04.

**OBJETIVO:** A contar de 11/03/2026, ficam alteradas as marcas do item 07, código do material 1039569 – FIO CIRÚRGICO NYLON MONOFILAMENTO, NUM. 2-0 – da marca BRASUTURE para a MEDIX e do item 09, código do material 1039643 – FIO CIRURGICO NYLON MONOFILAMENTO, NUM. 5-0 – da marca BRASUTURE para a MEDIX.

**BASE LEGAL:** art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 059/2025 – PROCESSO 25.0.000074011-2**, para a CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DEMANDADAS PELO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2025.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 14 de maio de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 411/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000122214-0.

**OBJETO:** registro de preços para a eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CARTUCHOS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** CIROX LTDA.

**CNPJ:** 62.108.332/0001-41.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 36,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/03/2026 a 16/03/2027.

**FORNECEDOR:** DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

**CNPJ:** 40.223.106/0001-79.

**VALORES:** ITEM 08 (R\$ 11,48).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/03/2026 a 16/03/2027.

**FORNECEDOR:** EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 04.437.172/0001-88.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 84,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/03/2026 a 16/03/2027.

**FORNECEDOR:** PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 00.875.135/0003-62.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 186,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/03/2026 a 16/03/2027.

**FORNECEDOR:** RIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA.

**CNPJ:** 11.367.461/0001-13.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 25,49); ITEM 07 (R\$ 28,49).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/03/2026 a 16/03/2027.

**FORNECEDOR:** SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 11.355.397/0001-50.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 32,99).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 16/03/2026 a 16/03/2027.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo Aditivo de Inclusão de Marca da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 333/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000095934-3.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 37216752/2025.**

**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**OBJETIVO:** A contar de 16/03/2026, ficam incluídas as marcas no item 04, código do material 1050400 – FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL – marca PANFÁCIL e no item 42, código do material 2014323 – COCO RALADO FINO, DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – marca QUALICOCO.

**BASE LEGAL:** art. 124, II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021;

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 26.0.000036616-0**

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Recepção e Homenagem. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
2011093	Medalha personalizada de metal, 70mm diametro	-
2011094	Medalha personalizada de metal, 60mm diametro	-
2011095	Medalha personalizada de metal, 50mm diametro	-
2011096	Medalha Cidade de Porto Alegre, cfe.esp.anexa	-
2011098	Trofeu personalizado, 20cm altura	-
2011099	Trofeu personalizado, 25cm altura	-
2011100	Trofeu personalizado, 30cm altura	-
2011102	Trofeu personalizado, 98cm altura	-
2011103	Trofeu personalizado, 87cm altura	-
2011104	Pin cobreado, 15 anos	-
2011105	Pin niquelado, 20 anos	-
2011106	Pin dourado, 25 anos	-
2011107	Pin dourado, 30 anos	-
2011108	Pin cobreado generico	-
2011109	Pin niquelado generico	-
2012013	Medalha da Defesa Civil de Porto Alegre, cfe. esp. anexa.	-
2012940	Pin dourado, 35 anos	-
2012942	Pin dourado, 40 anos	-
2012943	Pin dourado, 45 anos	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais

Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

### PROCESSO 25.0.000174065-5

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Ferramentas e Ferragens. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* cfpc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
18911	Rolo de lã de carneiro, para pintura, 23 cm x 19 mm, com cabo.	-
18929	Rolo de espuma de nylon, para pintura, com 15 cm, com cabo.	-
85860	Rolo de lã de carneiro, para pintura, 15 cm x 15 mm aprox., com cabo.	-
88195	Rolo de espuma de nylon, para pintura, com 9 cm, com cabo.	-
205526	Rolo de espuma de nylon, para pintura, com 5 cm, com cabo.	-
702787	Torneira de lavatorio com alavanca clinica, conforme desenho em anexo.	-
1031566	Alicate corte diagonal 6" c/isolacao aco cromo vanadio.	-
1031707	Arco serra fixo p/lamina de serra 12".	-
1031772	Assento plastico p/wc, duplo, tipo almofada, cor branca, completo.	-
1032002	Broca aço rápido, haste cilíndrica, 2 mm.	-
1032010	Broca aço rápido, haste cilíndrica 2,5 mm.	-
1032028	Broca aço rápido, haste cilíndrica, 3 mm.	-
1032036	Broca aço rápido, haste cilíndrica, 4 mm.	-
1032218	Bucha nylon fixação pesada 8 mm c/parafuso.	-
1032242	Cabeça segadora completa p/rocadeira stihl fs 220, cfe. desenho anexo.	-
1032416	Cadeado latão 35 mm.	-
1032986	Chave jacare 7" (175 mm) regulagem c/parafuso.	-
1033075	Colher p/pedreiro 8".	-
1033166	Disco corte dimensoes 12"x1/8"x1".	-
1033224	Eletrodo ok 46.00 1/8" (3,17 mm).	-
1033232	Eletrodo p/uso geral serralheria 2,5 mm (3,32").	-
1033257	Enxada 20 cm lâmina c/ cabo.	-
1033273	Estrangulador p/tubo polietileno de 20 a 32 mm.	-
1033331	Fio de nylon 2,4 mm p/rocadeira stihl fs 220.	-

1033653	Lixa p/metal n.100.	-
1033661	Lixa p/metal n.120.	-
1033679	Lixa p/metal n.180.	-
1033687	Lixa p/metal n.220.	-
1033695	Lixa p/metal n. 50.	-
1033703	Lixa p/metal n.80.	-
1033935	Martelo p/pedreiro c/600 gramas aprox, com cabo, em aço forjado.	-
1034198	Parafuso de aço, cabeça sextavada, 5/8" x 3" c/porca, zincado.	-
1034206	Parafuso aço p/máquina 5/8" x 3.1/2" c/porca.	-
1034214	Parafuso aço cabeça sextavada 7/8" x 4" c/porca.	-
1034487	Pincel em cerda dupla, 4 polegadas x 18 mm espessura aprox.	-
1034511	Porca aço sextavada 1/2" rosca witworth (BSW).	-
1034537	Porca aço sextavada 3/4".	-
1034545	Porca aço sextavada 3/8" rosca witworth (BSW).	-
1034578	Prego 16 x 24 com cabeça.	-
1034586	Prego 17 x 27 c/cabeça.	-
1034610	Prego 15 x 18 c/cabeça.	-
1034818	Cola p/ tubos PVC, bisnaga 75g.	-
1034834	Talhadeira aço sextavada 1" x 8".	-
1034941	Trena aço 5 m.	-
1034982	Trena fibra vidro 50 m.	-
1048164	Fechadura embutir tubular c/ trinco segurança 90 mm.	-
1048313	Cadeado latão 45mm c/inscrição dmae c/segredo único.	-
1051317	Alicate bomba d'água 10" aço cromo vanádio.	-
1051366	Alicate universal 8" c/isolacao p/1000 v.	-
1051374	Arco de serra heavy-duty extra tensão.	-
1051754	Ponteiro aço forjado sextavado 1" x 30 cm.	-
1051861	Trena aço 10 m.	-
1052000	Chave fixa 14 x 15 mm em aço cromo vanádio.	-
1052265	Raspador manual 13 x 6 x 2 cm p/tubos polietileno.	-
1058841	Broca aço rápido 1 mm.	-
1061993	Disco corte 4,1/2" x 1/16" x 7/8" p/ aço inox.	-
1062074	Lamina serra universal p/metal p/máquina tico-tico bosch.	-
1062090	Martelo unha 29 mm c/cabo.	-
1062108	Parafuso aço cabeça sextavada 1/2" x 4" c/porca.	-
1062116	Parafuso aço cabeça sextavada p/máquina 1/4" x 2" c/porca.	-
1067115	Parafuso aço 1020 cabeça sextavada 1/2" x 2" c/porca.	-
1067735	Porca aço inox sextavada 1/2" 12 fios rosca whitworth.	-
1067792	Disco corte 9" x 1/8" x 7/8".	-
1077908	Lixa p/metal nº 240.	-
1078112	Cortador p/tubo polietileno até 37 mm acionamento t/tesoura.	-
1078195	Eletrodo p/uso geral serralheria 2,0 mm (5/64").	-
1085687	Ligação plástica flexível leitosa, 1/2" x 40 cm.	-
1085836	Torneira para lavatório metal cromado 1/2".	-
1086008	Ligação de aço cromado, flexível, para pia, 1/2" x 30cm.	-

1086032	Torneira para mangueira em pvc 1/2".	-
1086487	Dobradiça de ferro polido, pino solto, 3" pol.	-
1091909	Bracadeira metalica p/eletroduto tipo "d" 3/4".	-
1098086	Vassoura de aço, regulavel, com cabo, cerdas redondas, 22 dentes.	-
2007141	Cantoneira de metal 10" x 12" cinza, para prateleiras.	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

### PROCESSO 26.0.000005472-0

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para material elétrico. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* [cfpc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cfpc@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
449082	Luminaria de sobrepôr tipo "calha comercial", p/ lampadas tuboled, 2 x 600mm, s/ aletas	-
636423	Filtro de linha, min. 5 tomadas, bivolt, chave liga-desl., cabo c/ no mínimo 1 metro	-
719237	Cabo condut. eletricidade, flexível, autoplástico, isolamento p/ 750v, 4,00mm <sup>2</sup> , branco	-
806083	Cabo condut. eletricidade, isolado em PVC c/ temp. máxima 105 graus, 750v, 1 x 10,00 mm <sup>2</sup> , azul	-
1038769	Cabo utp categoria 5e 4 pares 24 awg	-
1040245	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 4 mm <sup>2</sup> , 1000v, rolo c/ 100m	-
1040252	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 6 mm <sup>2</sup> , 1000v, rolo c/ 100m	-
1040435	Disjuntor termomagnético, 1 x 15a, 110/220v, padrão nema	-
1040443	Disjuntor termomagnético, 1 x 25a, 110/220v, padrão nema	-
1040476	Disjuntor termomagnético, 3 x 40a, 110/220v, padrão nema	-
1040872	Lampada de luz mista, 250w x 220v, rosca e-27	-
1040898	Pilha alcalina, tipo aaa (palito), 1,5v	-
1041086	Suporte plástico p/lampada fluorescente, 20/40w, tipo tomadinha	-
1043157	Borracha de silicone selante, incolor, tubo com 300ml aprox.	-
1043181	Pilha tamanho médio, blindada em aço, 1,5v, alcalina	-

1043199	Pilha tamanho grande, blindada em aco, 1,5v, alcalina	-
1043207	Pilha tamanho pequeno, blindada em aco, 1,5v, alcalina	-
1051648	Ducha eletrica 220 v x 5.400w	-
1054220	Cabo condutor de eletricidade em cobre, flexivel, 3 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 750v	-
1054246	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 2,5 mm <sup>2</sup> , branco	-
1054253	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 2,5 mm <sup>2</sup> , preto	-
1054261	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 2,5 mm <sup>2</sup> , vermelho	-
1054279	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 4 mm <sup>2</sup> , preto	-
1054287	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 6 mm <sup>2</sup> , preto	-
1054303	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, trifasico, c/neutro, 4 x 2,5 mm <sup>2</sup> .	-
1054345	Cabo condutor de eletricidade em cobre, flexivel, 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 750v	-
1054352	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, 2 x 4 mm <sup>2</sup> , 1000v	-
1060037	Porta-lampada, em porcelana e latao, rosca e-40	-
1060698	Luva de pvc rigido, c/rosca, 3/4", p/instalacoes electricas	-
1060771	Abracadeira em plastico, 90mm aprox., para amarrar cabos electricos	-
1060789	Abracadeira plastica 3mm x 150mm	-
1067917	Caixa derivacao (condulete) alumin. 3/4, s/rosca, 5 abert. c/tampa 2 secoes	-
1067925	Caixa derivacao(condulete)alumin.3/4, s/rosca, 5 abert.c/tampa 1 secao	-
1067958	Caixa derivacao (condulete) alumin. 3/4, s/rosca, 5 abert. c/tampa 3 secoes	-
1068006	Reator eletronico, duplo, 2 x 16w, 127/220v, part.rapida	-
1068022	Minidisjuntor termomagnetico, norma iec 60898, unipolar, 25a, 127v/220v	-
1068030	Minidisjuntor termomagnetico, norma iec 60898, unipolar, 40a, 127v/220v	-
1068055	Mini-disjuntor termomagnetico, norma iec 60898, bipolar, 25a, 220v/380v	-
1068147	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 750v, flexivel, cor azul	-
1068154	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 750v, flexivel, preto	-
1068162	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 750v, flexivel, branco	-
1068170	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 750v, flexivel, verde	-
1068188	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> , 750v, flexivel, vermelho	-
1068196	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 4 mm <sup>2</sup> , flexivel, 750v, azul	-
1068204	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 4 mm <sup>2</sup> , flexivel, 750v, vermelho	-
1068212	Cabo condutor de eletricidade, 1 x 4 mm <sup>2</sup> , flexivel, 750v, preto	-
1068295	Cabo condutor de eletricidade, 1x1,5mm <sup>2</sup> , 750v, branco, pvc 105°C, c/100	-
1068766	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 1,5 mm <sup>2</sup> . azul claro	-
1068774	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 1,5 mm <sup>2</sup> . verde/amarelo	-
1068782	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 2,5 mm <sup>2</sup> . verde/amarelo	-
	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 2,5 mm <sup>2</sup> .	

1068790	azul claro	-
1068808	Receptaculo para lampada fluorescente, comum, tipo cebolinha	-
1083765	Plug macho (pino), 2p-t, 10a, 250v, prensa cabo, padrao brasileiro	-
1083781	Tomada de embutir dupla, 2p-t, 10a, 250v, com espelho cinza	-
1083807	Tomada de embutir, 2p-t, 10a, 250v, padrao bra, com espelho cinza	-
1083823	Tomada de embutir, 2p-t, 20a, 250v, padrao bra, com espelho cinza	-
1083831	Tomada externa, plastica, sistema x, 2p-t, 10a, 250v, cor branca	-
1085174	Adaptador 2p+t, 127/220v, 10a, com tomada novo padrao brasileiro	-
1085182	Adaptador 2p+t, 127/220v, 10a, com tomada universal	-
1085943	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 4 mm <sup>2</sup> , verde	-
1085950	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 6 mm <sup>2</sup> , verde	-
1085968	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 6 mm <sup>2</sup> , vermel.	-
1085976	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 6 mm <sup>2</sup> , azul	-
1085984	Cabo condutor de eletricidade, flexivel, autoplastico, 6 mm <sup>2</sup> , branco	-
1085992	Abracadeira de ferro galvanizado, tipo d, para eletroduto, 3/4", com cunha	-
1087063	Soquete para lampada fluorescente comum, macho/femea, com parafuso	-
1087519	Reator eletronico, duplo, 2 x 40w, 127/220v, partida instantanea	-
1090026	Cabo condutor de eletricidade, singelo, isolacao 1000v, secao 25mm <sup>2</sup>	-
1098268	Caixa de derivacao pvc c/tomada embutir hexagonal 2p+t 250v 10a	-
1098284	Sensor de degelo - ntc - 10k	-
1098292	Sensor de temperatura - ntc - 10k	-
1100825	Refletor de led, potencia 50w, luz branca neutro	-
1100858	Refletor de led, potencia 100w, luz branca neutro	-
1103753	Soquete adaptador e27 para lampadas e40	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 26.0.00037177-6**

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Mobiliário de Escritório. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* cfpc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>
---------------------------

<b>(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)</b>		
<b>Código do material ou serviço</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
636399	Cadeira giratoria operacional de encosto telado alto, s/ apoio cabeca, cfe.esp.anexa	-
648816	Cadeira giratoria operacional de encosto telado alto c/ apoio de cabeca, cfe.esp.anexa	-
711176	Cadeira fixa p/ pessoas com sobrepeso, c/ bracos e encosto, capacidade min. 250kg, cfe.esp.anexa	-
766188	Longarina de 2 lugares, aprox. 1100mm, em tubo de aço.	-
800912	Cadeira fixa de encosto telado alto, c/ bracos e assento estofado, cfe.esp.anexa	-
1069228	Cadeira caixa alta com pes Fixos	-
1069236	Cadeira giratoria, s/bracos, p/funcionario, vinil, cor a combinar	-
1069244	Cadeira fixa, para interlocucao, vinil, cor a combinar	-
1069251	Cadeira digitador (operacional), giratoria, c/ rodizios	-
1069277	Cadeira aproximacao (operacional), fixa, cfe.esp.anexa	-
1069293	Cadeira mesa reuniao, cfe.esp.anexa	-
1069319	Cadeira modelo concha para recepcao	-
1069327	Cadeira de escritorio (operacional), giratoria, c/ rodizios, cfe.esp.anexa	-
1069343	Cadeira universitaria, com prancheta anti-panico, cor cinza	-
1092402	Longarina de 3 lugares, medindo 1,810mm aprox.	-
2004482	Cadeira de escritorio, giratoria, tipo "presidente", cfe.esp.anexa	-
2008744	Armario de aco guarda-volumes, tipo vestiario, triplo c/ 6 portas, cfe.esp.anexa	-
2009896	Poltrona formato "ferradura", c/ rodizios, cor a combinar	-
2012270	Poltrona reclinavel	-
2012746	Poltrona fixa para obeso, cfe.esp.anexa	-
2012747	Cadeira de escritorio (operacional) para obesos, giratoria, c/ rodizios, cfe.esp.anexa	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo Aditivo de Retificação da Ata de Registro de Preços abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 492/2025.

**PROCESSO:** 25.0.0001380764.

**FORNECEDOR:** SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA.

**CNPJ:** 53.498.104/0001-34.

**FORNECEDOR:** SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

**CNPJ:** 19.791.896/0014-17.

**OBJETIVO:** A contar 16/03/2026 fica incluído no Termo de Referência, referente ao Anexo A - Possíveis Endereços de Entrega: - EMEB Prof. Leopolda Barnewitx, endereço: rua João Alfredo, nº 443 – Bairro Cidade Baixa, telefone: (51) 3289-1822; - EMEF Espírito Santo, endereço: rua Ascensão, nº 245 – Bairro Glória, telefone: (51) 3289-1822; - EMEF Evaristo Gonçalves Netto, endereço: rua 01, nº 565 – Bairro Jardim Carvalho, telefone: (51) 3289-1822.

**BASE LEGAL:** art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 074/2026 – PROCESSO 26.0.000004429-5**, para Aquisição de oxigênio medicinal líquido com tanque em comodato e fornecimento continuado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a retificação de resultado de julgamento final da licitação abaixo, publicado na Edição 7692, no dia 27 de janeiro de 2026:

**PREGÃO ELETRÔNICO 514/2025 – PROCESSO 25.0.000050998-4** para a Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 00.695.978/0001-15.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 053/2025 – PROCESSO 25.0.000013963-0**, para a contratação de empresa para execução das Obras de acessibilidade da EMEF Rincão para a Secretaria Municipal de Educação.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**CNPJ:** 13.430.815/0001-52.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## EXTRATO DE CONTRATO CONSOLIDADO

PROCESSO 25.0.000131021-9

**CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM:** 99659/2025.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON-PGM:** 101123/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 82.845.322/0001-04.

**OBJETO:** Fornecimento de solução tecnológica na modalidade *Software as a Service* (SaaS) no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+Social).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação do valor global e Dotação Orçamentária do CP 001/2025.

**MODALIDADE:** Contratação Direta do Convite para a Comparação de Preços nº 001/2025.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 947.834,96 (novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), valor integrado por força do I Termo Aditivo 101123/2026.

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA, PORTO ALEGRE+PID - LEI 13.306 - POA+SOCIAL - 5750-OC-BR, CENTRO+4D - LEI 13.343-BIRD - 9534-BR, CENTRO +4D - LEI 13.343 - AFD - 23/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7802-1743-44904006-1.500.001.001 (KFW), 7802-1735-44904006-1.500.001.001 (CAF), 7802-1803-44904006-1.500.001.001 (UGFN), 7802-1918-44904006-1.754.029.154 (PID), 7802-1803-44904006-1.754.028.154 (BIRD), 7802-1803-44904006-2.754.037.154 (AFD) e 7802-1803-44904006-1.754.037.154 (AFD), dotações consolidadas por força do I Termo Aditivo 101123/2026.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 051/2026 – PROCESSO 26.0.000026022-2**, para aquisição de equipamentos e materiais de cozinha para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 06 de abril de 2026, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026 – PROCESSO 26.0.00003502-4**, para o registro de preços descrito no quadro resumo, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – MADEIRAS, PARA DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 05, 06 e 07.

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR LTDA.

**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**ITENS:** 01, 02 e 03.

**VENCEDOR:** MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 11.175.931/0001-47.

**ITEM:** 08.

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITEM:** 04.

**FRACASSADO.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 407/2025 – PROCESSO 24.15.000007047-9**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, conforme especificado em Edital.

**LOTE:** 08.

**VENCEDOR:** ATHELLO TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 34.258.894/0001-36.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL E-REURB/PGM 018/2026

EXTRATO DE LISTA DE CRF  
CONJUNTO RESIDENCIAL DR. BARCELLOS  
PROCESSO 21.14.000001137-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista de beneficiada com Legitimação Fundiária abaixo:

**NOME:** Conjunto Residencial Dr. Barcellos.

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Barcelos, nº 1645, Bairro Camaquã.

UNIDADE HABITACIONAL	NOME	CPF	SEI	TÍTULO	MATRÍCULA
04	RUTE TEREZA ALVES	405.XXX.XXX-XX	21.14.000001137-1	3796/2025	191.763

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 25.0.000005484-7**

O Município de Porto Alegre, vem, por meio desta, notificar a MARIAN ELENA MULLER DREGER, inscrita no CNPJ sob nº 47.469.372/0001-25, no Processo SEI 25.0.000005484-7, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1100, ou mediante solicitação pelo telefone 3289-1153, ou, ainda, pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br), conforme exposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 992/2023.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 25.0.000076976-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 03.149.832/0001-62, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 25.0.000076976-5:** R\$ 10.877,03 (dez mil oitocentos e setenta e sete reais e três centavos).

**TOTAL:** R\$ 10.877,03 (dez mil oitocentos e setenta e sete reais e três centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

Destaca-se que, independentemente de impugnação, o processo terá o seu devido prosseguimento.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**PROCESSO 24.0.000024871-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 88458/2024 (CONTRATO Nº 2863).

**ADITIVO REGISTRADO SECON/ANO:** 101105/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 05/03/2026 a 05/03/2027, ou até a assinatura de novo Contrato decorrente de certame licitatório, o que ocorrer primeiro, bem como reajuste contratual de 2,1326%, conforme cláusulas contratuais.

**VIGÊNCIA:** 05/03/2026 a 05/03/2027.

**VALOR:** R\$ 100.644,36 (cem mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 365/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre Adm. Direta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15000010010001 8001 04227 33903904.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**PROCESSO 24.0.000024883-1**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 88457/2024 (CONTRATO Nº 2864).

**ADITIVO REGISTRADO SECON/ANO:** 101106/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, bem como reajuste contratual de 2,1326%, conforme cláusulas contratuais.

**VIGÊNCIA:** 05/03/2026 a 05/03/2027 ou até a assinatura de novo Contrato decorrente de certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

**VALOR:** R\$ 100.644,36 (cem mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 365/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15000010010001 8001 04227 33903904.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**PROCESSO 24.0.000024751-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 88398/2024 (CONTRATO Nº 2861).

**ADITIVO REGISTRADO SECON/ANO:** 101086/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.838.010/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste contratual pelo IPCA, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato.

**VIGÊNCIA:** 28/02/2026 a 28/02/2027, ou até a assinatura de novo Contrato decorrente de certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

**VALOR:** R\$ 101.292,60 (cento e um mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 365/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08001 4227 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 20.813/2020.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**PROCESSO 24.0.000024792-4**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO:** 88456/2024 (CONTRATO Nº 2862).

**ADITIVO REGISTRADO SECON/ANO:** 101107/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste contratual pelo IPCA.

**VIGÊNCIA:** 05/03/2026 a 05/03/2027 ou até a assinatura de novo Contrato decorrente de certame licitatório, o que ocorrer primeiro.

**VALOR:** R\$ 100.251,12 (cem mil duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 365/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre – Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamento no art. 57, II, da Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 26.0.000037074-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

**CONTRATADA:** Leandro Ferreira Kovalsikoski - CNPJ 64.528.277/0001-74.

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística de Leandro K. Voz & Violão para o evento Lançamento da Feira do Peixe 2026.

**VALOR:** R\$ 1000,00 (mil reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 235/2026.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08001 004321 33.90.39.23 1.5.00.001001 0001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

### NOTIFICAÇÃO CAUTELAR PROCESSO

PROCESSO 25.0.000151181-8

**ENDEREÇO DO MOBILIÁRIO:** Av. Taquara esquina Rua Carazinho, em frente ao nº 181, Porto Alegre/RS.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 47, I e III da Lei nº 12.779/2020.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** Fica o Sr. LEANDRO RIFFEL DE CASTRO, CPF 996.XXX.XXX-87, NOTIFICADO para que providencie a remoção ou a regularização do estande localizado no endereço acima, conforme disciplinado pelo art. 47, III da Lei nº 12.779/2020, no prazo de 07 (sete) dias.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**SUSANA MARIA KAKUTA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000154930-0	PAULO VINICIUS DE MATOS HUFERMANN	1001718	ART. 29-C,I, A LC 012/1975	MULTA 300 UFMs e INTERDIÇÃO
25.0.000135164-0	FERNANDO PEREIRA SOARES GOURMET	385535	ART. 29-C,II, A LC 012/1975	MULTA 500 UFMs e INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000132841-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº

2024300792, fundamentada na Decisão Administrativa nº 911/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs, a David Nunes, CPF nº 001.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000004160-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025766, fundamentada na Decisão Administrativa nº 973/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs, a Soldi Promotora de Vendas Ltda, CNPJ nº 07.249.846/0134-30.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000089819-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024097, fundamentada na Decisão Administrativa nº 934/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFMs, a Verdam Ltda, CNPJ 23.162.312/0002-88.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000069392-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301322, fundamentada na Decisão Administrativa nº 921/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs, a Maria Aparecida da Silva Fonseca, CPF nº 936.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000111599-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301762, fundamentada na Decisão Administrativa nº 966/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a

aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs, ao Supermercado Daki Ltda, CNPJ nº 12.607.971/0001-83.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000014761-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027031, fundamentada na Decisão Administrativa nº 944/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs, a Alexandre Machado de Paulo, CPF nº 015.XXX.XXX-10.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000040891-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025781, fundamentada na Decisão Administrativa nº 892/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs a Cristian Luan Gindri (Alloro Negócios), CNPJ 37.340.076/0001-76.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000105604-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025566, fundamentada na Decisão Administrativa nº 942/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 100,00 UFMs a Ortiz Comercial de Material de Construção Eireli (Comercial Ortiz) - ME, CNPJ nº 08.692.433/000167.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000014781-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1027035, fundamentada na Decisão Administrativa nº 864/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a José Geremias Anger Julhão, CPF nº 387.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000082563-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024962, fundamentada na Decisão Administrativa nº 928/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1.000,00 UFM's, a Faculdades Integradas de Foz do Iguazu Ltda, CNPJ 25.115.814/0001-00.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000007807-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026043, fundamentada na Decisão Administrativa nº 006/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Ferro Velho De Conto Ltda, CNPJ nº 05.600.311/0001-05.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000070749-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025464, fundamentada na Decisão Administrativa nº 780/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a DVA Podas e Remoções Ltda, CNPJ nº 20.994.727/0001-49.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000040849-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025779, fundamentada na Decisão Administrativa nº 891/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs, a Cristian Luan Gindri (Alloro Negócios), CNPJ 37.340.076/0001-76.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000159848-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026931, fundamentada na Decisão Administrativa nº 321/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs, a Adriano da Silva Pereira, CPF nº 000.XXX.XXX-01.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000159860-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026934, fundamentada na Decisão Administrativa nº 337/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs, a espólio de Maria Francisca Silveira, CPF nº 238.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000159869-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026945, fundamentada na Decisão Administrativa nº 401/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Assis Henrique dos Santos, CPF nº 939.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
ADVERTÊNCIA**

**TERMO DE PARCERIA REGISTRADO Nº: 82826/2023.**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Organização da Sociedade Civil Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul CNPJ nº 04.580.781/0001-91.

**OBJETO:** Execução de Projeto Escola e Família.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 23.567/2025.

A Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, por intermédio da Gestora de Parceria do Fundo Municipal do Idoso deste Município de Porto Alegre, e em conformidade com as disposições contidas no TERMO DE PARCERIA Nº 82826/2023 (SEI 23535819), NOTIFICA a Organização da Sociedade Civil Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul acerca da aplicação da sanção de advertência, nos termos do artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 2014. A presente notificação fundamenta-se nos fatos e informações constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 23.0.000008953-2 (relativo ao Termo de Parceria) e nº 24.0.000094806-0 (referente ao monitoramento), em consonância com a manifestação da Gestora da parceria, exarada no Documento SEI nº 36707258, em razão da utilização do saldo remanescente, considerando que até a presente data a OSC não apresentou nenhuma proposta para sanar o dano ao erário. Em face do exposto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta notificação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para que a Organização da Sociedade Civil restitua os recursos utilizados fora do prazo de vigência e apresente a sua defesa escrita, em observância ao disposto na cláusula quinta do aludido Termo de Parceria e art. 103 do decreto 23.567/2025, mediante o envio da documentação para o endereço eletrônico [egespro.smnds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smnds@portoalegre.rs.gov.br). Os processos encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000035942-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** FLAG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 101037/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702.004520.33903904.2660024001; 08702.004520.33903904.26600001-6053; 08702.004520.33903904.2660028111; 08701.004510.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.1500001001 -0001; 08702.004516.33903904.2660025101;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (Assinatura em 17/03/2026).

**VALOR:** O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.858,32 (sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 94.299,79 (noventa e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 407/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 125/2026**  
**PROCESSO 25.0.000090172-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com a Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, inscrita no CNPJ sob o nº 89.519.409/0001-22, situada na Estrada Martim Félix Berta, nº 1423, CEP 91.250-200, Bairro Rubem Berta, nesta Capital, em decorrência da Emenda Impositiva Federal nº 202540730006, Programação nº 431490220250004, Funcional Programática nº 082455131219G0043, no valor de R\$ 100.000,00, com Plano de Trabalho previamente aprovado pela Resolução 161/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para despesas de custeio - GND3 do serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, Dotação Orçamentária 8702-4522-2.6.60.038110-33.50.43.06. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 124/2026**  
**PROCESSO 25.0.000090206-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista, inscrito no CNPJ sob o nº 92.967.702/0001-67, situado na Rua Tenente Coronel Mário Doernte, nº 200, CEP 91.760-700, Bairro Ipanema, nesta Capital, em decorrência da Emenda Impositiva Federal nº 202540730006, Programação nº 431490220250004, Funcional Programática nº 082455131219G0043, no valor de R\$ 50.000,00, com Plano de Trabalho previamente aprovado pela Resolução 161/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para despesas de custeio - GND3 dos serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, Dotação Orçamentária 8702-4522-2.6.60.038110-33.50.43.06. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 225/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178650-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.797.364/0018-77, situado(a) na Avenida Caldeia, 250, Vila Santo Agostinho, Sarandi, 91130-540, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 431, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 100.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos de acolhimento institucional, com a aquisição de material permanente para os diversos espaços dos serviços, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4513-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## **EDITAL DE JUSTIFICATIVA**

### **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 089/2026**

#### **PROCESSO 25.0.000178163-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) KINDER Centro de Integração da Criança Especial, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.284.707/0001-30, situado(a) na Rua Marconi, 421, Partenon, 91530-160, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 486, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Serviço de Habilitação e Reabilitação para PCDs, com a aquisição de material permanente inerente às atividades da instituição, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4521-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 26.0.000038591-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 101088/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702.004520.33903904.2660024001; 08702.004520.33903904.26600001-6053; 08702.004520.33903904.2660028111; 08701.004510.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.1500001001 -0001; 08702.004516.33903904.2660025101.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (assinatura em 17/03/2026).

**VALOR:** O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.958,40 (sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 95.500,77 (noventa e cinco mil e quinhentos reais e setenta e sete centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 407/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000036365-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 101036/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702.004520.33903904.2660024001; 08702.004520.33903904.26600001-6053; 08702.004520.33903904.2660028111; 08701.004510.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.1500001001 -0001; 08702.004516.33903904.2660025101.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (assinatura em 17/03/2026).

**VALOR:** O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.916,67 (sete mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 94.999,98 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 407/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000037351-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** ATHELLO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 101082/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, executados com

regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702.004520.33903904.2660024001; 08702.004520.33903904.26600001-6053; 08702.004520.33903904.2660028111; 08701.004510.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.1500001001 -0001; 08702.004516.33903904.2660025101.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (assinatura em 17/03/2026).

**VALOR:** O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 8.583,27 (oito mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 102.999,19 (cento e dois mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 407/2025

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000039146-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 101134/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista, na cor branca, devidamente adesivado, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores terceirizados e da rede parceirizada, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08702.004520.33903904.2660024001; 08702.004520.33903904.26600001-6053; 08702.004520.33903904.2660028111; 08701.004510.33903904.1500001001-0001; 08702.004516.33903904.1500001001 -0001; 08702.004516.33903904.2660025101.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (assinatura em 17/03/2026).

**VALOR:** O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.866,66 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 94.399,86 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 407/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO 26.0.00003358-7**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS torna público o resultado da análise dos pedidos de credenciamento protocolados no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – SMAS, realizada pela Comissão Permanente de Credenciamento, nos termos dos itens 03 e 06 do Edital.

Após verificação do atendimento às exigências previstas no item 5.2 do Instrumento convocatório, resultando na seguinte classificação:

I - OSCs Credenciadas:

<b>Instituição</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Resultado</b>
Casa da Criança Algodão Doce	92.859.594/0001-09	Credenciada
Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	91.077.081/0001-83	Credenciada
Associação de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – CUFA-RS	12.149.188/0001-13	Credenciada
Fundação Maçônica Educacional - FME	91.309.930/0001-87	Credenciada
Instituto Otto Kepler	10.633.877/0001-73	Credenciada
Educandário Centro de Reabilitação São João Batista	92.967.702/0001-67	Credenciada
Fundação São João de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência Social	07.245.688/0002-08	Credenciada

II - OSCs Não Credenciadas:

<b>Instituição</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Resultado</b>
Associação Amada Helena	18.967.577/0002-13	Não Credenciada
Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELC	92.931.898/0001-30	Não Credenciada
Associação Beith Shalom	08.924.070/0002-29	Não Credenciada
Clube de Mães da Vila União	92.397.009/0001-04	Não Credenciada
Instituto Herc	13.810.305/0001-00	Não Credenciada
Cerepal – Centro de Reabilitação de Porto Alegre	92.902.303/0001-18	Não Credenciada
Associação Murialdinas de São José - Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato	88.656.988/0010-83	Não Credenciada
Associação Liga de Amparo dos Necessitados	89.455.422/0001-65	Não Credenciada

As Organizações da Sociedade Civil não credenciadas poderão solicitar acesso externo ao respectivo Processo SEI, para ciência da avaliação realizada pela Comissão, mediante encaminhamento de *e-mail* para [credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:credenciamento.smas@portoalegre.rs.gov.br), informando o número do Processo Administrativo correspondente, a fim de possibilitar eventual saneamento documental e posterior novo pedido de credenciamento, possibilitando que a própria Organização da Sociedade Civil realize a juntada dos documentos pendentes diretamente no sistema. Ressaltamos que, por questões de regularidade administrativa e integridade processual, não é possível receber documentação de credenciamento por meio de *e-mail* institucional.

O credenciamento possui regime de fluxo contínuo, durante a vigência do Edital, sendo admitida a apresentação de requerimento a qualquer tempo, nos termos do item 3.2 do Edital.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 096/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178121-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Sociedade Educação e Caridade - SEC - Instituto São Benedito, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.812.049/0004-00, situado(a) na Praça Nossa Senhora de Belém, nº 89, CEP 91.712-240, Bairro Belém Velho, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 473, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 100.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação e modernização das oficinas culinárias oferecidas à comunidade, com a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos industriais para as atividades, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 098/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178174-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.855.600/0001-50, situado(a) na Avenida Nonoai, 600, Nonoai, 91720-000, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 228, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos serviços de acolhimento institucional, com a aquisição de material de alimentação, higiene e limpeza, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4514-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 099/2026**  
**PROCESSO 25.0.000177845-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de

termo de fomento com o(a) União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.299.116/0001-66, situado(a) na Rua Frei Henrique Golland Trindade, 425, Boa Vista, 90480-140, Porto Alegre /RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 051, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 50.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos serviços prestados às pessoas adultas cegas ou com baixa visão, com o oferecimento de oficinas de *web* rádio aos atendidos pelo período de 12 meses, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 061/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178249-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.299.116/0001-66, situado(a) na Rua Frei Henrique Golland Trindade, 425, Boa Vista, 90480-140, Porto Alegre /RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 264, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 31.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos serviços prestados às pessoas adultas cegas ou com baixa visão, oferecendo maior segurança aos atendidos com a implantação de sistema de segurança na instituição, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 100/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178135-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 90.299.116/0001-66, situado(a) na Rua Frei Henrique Golland Trindade, 425, Boa Vista, 90480-140, Porto Alegre /RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 476, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos oferecidos às pessoas adultas cegas ou com baixa visão, com a realização de oficinas de atividades diárias e de teclado que ampliem sua autonomia e sentidos remanescentes, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e

no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 101/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178633-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) SOME - Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.023.159/0026-06, situado(a) na Estrada Antônio Severino, 1493, Mario Quintana, 91250-330, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 425, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 40.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos da instituição, com a aquisição de materiais permanentes para os serviços oferecidos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 102/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178511-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) SOME - Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.023.159/0026-06, situado(a) na Estrada Antônio Severino, 1493, Mario Quintana, 91250-330, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 788, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 27.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos da instituição, com a contratação de serviços de terceiros para fortalecer os serviços oferecidos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 103/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178497-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação Grupo Ação Voluntária Francisco de Assis, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.522.827/0001-89, situado(a) na Avenida Dr. Alberto Viana Rosa, 246, Morro Santana, 91450-210, Porto Alegre /RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 374, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 40.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos serviços oferecidos às crianças e adolescentes, com o desenvolvimento de oficinas de música, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 104/2026**  
**PROCESSO 25.0.000177855-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação Famílias em Solidariedade - AFASO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 74.703.125 /0001-14, situado(a) na Rua Gilda Correa Vieira, 377, Vila Nossa Senhora de Fátima, Bom Jesus, 91420-570, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 053, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 40.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos serviços disponibilizados à comunidade, oferecendo maior segurança a todos com a aquisição e instalação de sistema de segurança eletrônica para a instituição, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 105/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178305-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Secretariado da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre - SAS, inscrito(a) no CNPJ

sob o nº 92.679.935/0001-64, situado(a) na Avenida Ipiranga, 1145, Praia de Belas, 90160-093, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 270, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 25.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias das oficinas de marcenaria disponibilizadas aos atendidos, com a aquisição de novos equipamentos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4520-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 106/2026**  
**PROCESSO 25.0.000177729-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.896.851/0001-82, situado(a) na Rua Vigário José Inácio, nº 433/6º andar, CEP 90020-100, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 023, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos serviços oferecidos às pessoas cegas e com baixa visão, com o oferecimento de oficinas que as capacite às atividades da vida diária, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 107/2026**  
**PROCESSO 25.0.000177849-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.896.851/0001-82, situado(a) na Rua Vigário José Inácio, nº 433/6º andar, CEP 90020-100, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 052, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 36.400,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos oferecidos, com a realização de oficinas de música e canto ao seu público alvo, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4521-1.5.00.001001-33.50.43.00 e 08702-4521-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato

PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 108/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178240-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) VIA Pró-Doações e Transplantes - VIAVIDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.043.606/0001-65, situado(a) na Rua São Mateus, nº 815, CEP 91410-030, Bairro Jardim do Salso Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 242, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 25.600,00, para a execução de projeto cujo objetivo de qualificação dos atendimentos realizados pelo Projeto Pousada Solidariedade, com a aquisição de móveis e eletrodomésticos, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4513-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 109/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178387-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) VIA Pró-Doações e Transplantes - VIAVIDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.043.606/0001-65, situado(a) na Rua São Mateus, nº 815, CEP 91410-030, Bairro Jardim do Salso Porto Alegre/RS, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 293, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 100.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos realizados pelo Projeto Pousada Solidariedade, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4513-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 110/2026**  
**PROCESSO 25.0.000177779-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação Recreativa e Cultural Sport Vida, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.823.743/0001-55, situado(a) na Rua Fernando Pessoa, nº 300, CEP 91750-340, Bairro Vila Nova, Porto Alegre, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 047, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 30.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos oferecidos pela instituição, com a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para a cozinha e refeitório, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4526-1.5.00.001001-44.50.42.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 111/2026**  
**PROCESSO 25.0.000178122-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS, representada por seu Secretário, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no Artigo 31 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 18, II do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de fomento com o(a) Associação Vivendo Atos 29, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.751.059/0001-69, situado (a) na Rua Visconde do Rio Grande, nº 85, Bairro Santana, CEP nº 90.620-120, para o repasse de verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal nº 188, aprovada na LOA 2026, no valor de R\$ 20.000,00, para a execução de projeto cujo objetivo de melhorias dos atendimentos do Serviço de Abrigo, destinado à população LGBTQIA em situação de risco pessoal e social, com incremento financeiro às despesas de custeio, correrá à conta da Dotação Orçamentária 08702-4513-1.5.00.001001-33.50.43.00, a ser repassado somente após o cumprimento das exigências legais de praxe. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Unidade Operacional de Parcerias - UOP, para o endereço eletrônico [uop.smas@portoalegre.rs.gov.br](mailto:uop.smas@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSOS 25.0.000057253-8/25.0.000173497-3**

**CONTRATO Nº: 98585/2025.**

**CONTRATADA:** STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em virtude do descumprimento de cláusulas do Termo de Referência; 4.4.5. Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o profissional que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao órgão demandante dos serviços, imediatamente, não podendo em nenhuma circunstância deixar o posto desabrigado uma vez dada a natureza do serviço que presta; 7.1.1. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação de ADVERTÊNCIA conforme artigo art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Art. 156, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LUCAS DUARTE SIQUEIRA**, Secretario Municipal de Esporte e Lazer.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**PROCESSOS 25.0.000057253-8/26.0.000018944-7**

**CONTRATO Nº:** 98585/2025.

**CONTRATADA:** STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, da aplicação da penalidade de MULTA de R\$ 20.471,97 (vinte mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), em virtude do descumprimento de cláusulas do Termo de Referência; 4.4.5. Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o profissional que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao órgão demandante dos serviços, imediatamente, não podendo em nenhuma circunstância deixar o posto desabrigado uma vez dada a natureza do serviço que presta; 7.1.1. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação de MULTA conforme artigo art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** Art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LUCAS DUARTE SIQUEIRA**, Secretario Municipal de Esporte e Lazer.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000175872-4**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Escola de Educação Infantil Cheirinho de Mãe.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 689/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000175872-4.

**DISPENSA:** 105/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-4552-44.50.42-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 689/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000024182-1**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CONSELHO DE PAIS, MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100822/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 72 (setenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sagrada Família.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.382,37 (mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 72 (setenta e duas) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000026162-8**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100908/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 90 (noventa) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Egidio Piccoli.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.655,97 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 90 (noventa) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000026121-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINHAL.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 101099/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 84 (oitenta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil NOSSA SENHORA APARECIDA - VILA PINHAL.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.343,88 (mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 84 (oitenta e quatro) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000027176-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100936/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Lavínia Perez.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.594,57 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000023316-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 101022/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 101 (cento e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.626,08 (mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 101 (cento e uma) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000023658-5**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VÓ BELINHA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 101053/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 111 (cento e onze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vó Belinha.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.599,28 (mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), relativo ao atendimento de 111 (cento e onze) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000023876-6**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100983/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 118 (cento e dezoito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil CORAÇÃO VALENTE.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.361,01 (mil trezentos e sessenta e um reais e um centavo), relativo ao atendimento de 118 (cento e dezoito) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000024764-1**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100952/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 81 (oitenta e uma) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Medianeira.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.378,54 (mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao atendimento de 81 (oitenta e uma) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 -

1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000026297-7**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC LAR DE SÃO JOSÉ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100862/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 86 (oitenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Heloisa Becker.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.327,30 (um mil trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos), relativo ao atendimento de 86 (oitenta e seis) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000026152-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100865/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 77 (setenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Esperança Cordeiro.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.692,95 (mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 77 (setenta e sete) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 -

1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000026584-4**

**PARTICIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100969/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 145 (cento e quarenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.131,24 (mil cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 145 (cento e quarenta e cinco) vagas, pelo período de 10h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000026518-6**

**PARTICIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100934/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 95 (noventa e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.642,24 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), relativo ao atendimento de 95 (noventa e cinco) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 -

1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000026098-2**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE UNIAO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100916/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 133 (cento e trinta e três) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ESPAÇO DO SABER.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**VALOR:** R\$ 1.476,37 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), relativo ao atendimento de 133 (cento e trinta e três) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início, reajustável anualmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000, 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000034214-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

**CONTRATADA:** Empresa TRANSPORTES DELCAR LTDA, CNPJ nº 00.263.630/0001-59.

**CONTRATO REGISTRADO:** 101125/2026.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 7.833,30 (sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 93.999,60 (noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e de R\$ 469.998,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) para toda a vigência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501.002558.33903900.1500001001-0001.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 398/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000030745-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** JOÃO RICARDO DA CUNHA SANTOS, CNPJ 17.748.947/0001-88.

**OBJETO:** Realizar 06 apresentações artísticas no Teatro Renascença com o espetáculo Colapso e Destruição da Cidade de Porto Alegre, como espetáculo contemplado na categoria de Música do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de março de 2026.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON nº 101047/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 182/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 20 a 29 de março de 2026.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421- 2.7.06.014110 -1429- 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000026590-9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** KAIRO FERREIRA BOLZONI, CNPJ 37.309.732/0001-78.

**OBJETO:** Realizar 04 apresentações artísticas na Sala Álvaro Moreyra com o espetáculo BALLROOM EM CENA, como espetáculo contemplado no Projeto Novas Caras do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA, nos dias 25 de março, 01, 08 e 15 de abril de 2026.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 101056/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 189/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 24 de março a 14 de abril de 2026.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421- 2.7.06.014110 -1429- 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026**

**SELEÇÃO OSC/PNAB – CICLO 002/2026**

**PROCESSO 25.0.000181105-6**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 - SELEÇÃO OSC/PNAB – CICLO 02/2026:

Proponente	CNPJ	Pontuação	Situação
Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS	12.149.188/0001-13	96,33	Selecionado
Guayí – Democracia, Participação e Solidariedade,	04.738963/0001-48	95,66	Suplente
Espaço Força e Luz	40.830.582/0001-58	89,33	Suplente
CLUBE AMIGOS DO RS (CARS)	20.049.602/0001-40	87,66	Suplente
INSTITUTO BRASILIANA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E FOMENTO SOCIAL	11.198.616/0001-35	69	Suplente

Os proponentes poderão, a partir desta publicação, apresentar até o dia 23 de março de 2026, recurso pelo *e-mail* [daniela.mazzilli@portoalegre.rs.gov.br](mailto:daniela.mazzilli@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 25.0.000119882-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101068/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova / Hospital Restinga e Extremo Sul.

**CNPJ:** 04.994.418/0003-84.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 36904101, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/03/2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/03/2026 a 12/03/2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar 71220001.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4489.2.6.00.501120 4501.33.50.43.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 25.0.000125267-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 100927/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Educadora São Carlos - AESC/Hospital Santa Ana.

**CNPJ:** 88.625.686/0007-42.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 37907050, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 027/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/03/2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2026 a 11/03/2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar 60060004.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4491.2.6.00.501130 4501.33.90.39.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 12 de março de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

**JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO 26.0.000006971-9**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria 37712424/2026 torna público o julgamento e habilitação das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público 001/2026, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme PLANO DE TRABALHO, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

LOTE 1 - Coordenadoria de Saúde Norte (CS Norte)				
Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação Total	Resultado	Classificação
Instituto de Apoio à Gestão Pública - IAG	07.264.707/0001-54	82,80	Classificada	1º
Viva Rio	00.343.941/0001-28	72,03	Classificada	2º

Grupo Solução em Gestão - Grupo Seg	21.248.225/0001-31	68,63	Classificada	3°
Instituto Brasileiro de Saúde, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB Saúde	07.836.454/0001-46	68,34	Classificada	4°
Associação Saúde em Movimento - ASM	27.234.279/0001-15	44,10	Desclassificada	*
Instituto de Excelência em Saúde Pública - Instituto Esperança	10.779.749/0001-32	29,96	Desclassificada	**
Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público - Privada - Provida	07.466.228/0001-10	16,21	Desclassificada	***
<p>* Associação Saúde em Movimento: Não atendeu ao subitem 10.1.1. 2, conforme previsto no Edital 01/2026.                  ** Instituto Esperança: Não atendeu ao subitem 10.1.1.2, conforme previsto no Edital 01/2026.                  ***Provida: Não atendeu ao subitem 10.1.1.2, conforme previsto no Edital 01/2026.</p>				

<b>LOTE 02 - Coordenadoria de Saúde Leste (CS Leste)</b>				
<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Classificação</b>
Instituto de Apoio à Gestão Pública - IAG	07.264.707/0001-54	82,80	Classificada	1° Lugar
Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN	04.994.418/0001-12	73,80	Classificada	2° Lugar
Instituto Brasileiro de Saúde, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB SAÚDE	07.836.454/0001-46	72,96	Classificada	3° Lugar
Viva Rio	00.343.941/0001-28	72,52	Classificada	4° Lugar
Instituto de Excelência em Saúde Pública - Instituto Esperança	10.779.749/0001-32	30,81	Desclassificada	*
Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público - Privada - Provida	07.466.228/0001-10	25,03	Desclassificada	**
Associação Saúde em Movimento - ASM	27.234.279/0001-15	17,19	Desclassificada	***
<p>*Instituto Esperança: Não atendeu ao subitem 10.1.1.2, conforme previsto no Edital 001/2026.                  **PROVIDA: Não atendeu ao subitem 10.1.1.2, conforme previsto no Edital 001/2026.                  ***Associação Saúde em Movimento: Não atendeu ao subitem 10.1.1.2, conforme previsto no Edital 001/2026.</p>				

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado, conforme disposto no subitem 11.1 do Edital 001/2026.

A íntegra do relatório de julgamento e habilitação encontra-se à disposição dos interessados por meio de solicitação através do endereço eletrônico: [atcsms@portoalegre.rs.gov.br](mailto:atcsms@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL 001/2026.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 26.10.000002990-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimentos, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Tubos Corrugados para Drenagem e Esgoto em PEAD, PVC ou PP. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar *e-mail* para [ra@dmae.prefpoa.com.br](mailto:ra@dmae.prefpoa.com.br), no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, contendo os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2012613	Tubo corrugado dn/de 1200 sn 8	M	-
2012614	Tubo corrugado dn/de 1000 sn 8	M	-
2012615	Tubo corrugado dn/de 800 sn 8	M	-
2012616	Tubo corrugado dn/de 600/630 sn 8	M	-
2012617	Tubo corrugado dn/de 500 sn 8	M	-
2012618	Tubo corrugado dn/de 400 sn 8	M	-
2012619	Tubo corrugado dn/de 300/315 sn 8	M	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos

### ABERTURA DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026 PROCESSO 26.10.000002638-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2026 – PROCESSO 26.10.000002638-5** – Secador Ar Comprimido, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 02 de abril de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Gerente de Licitações e Contratos em exercício.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026**

**PROCESSO 26.10.000002949-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2026 – PROCESSO 26.10.000002949-0** – Cabos para eletricidade.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 02 de abril de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Gerente de Licitações e Contratos em exercício.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**

**FREDERICO MENTZ**

**PROCESSO 17.14.000002116-2**

**BENEFICIÁRIO:** Daniela Correa do Nascimento.

**CPF:** 0XX.XXX.XXX-70.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14. 000002116-2.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** FREDERICO MENTZ

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000000570-1.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 04/03/2026.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE DEFESA**

**PROCESSO 26.17.000000663-6**

**CONTRATO 009/2025.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. - CNPJ 21.064.311/0001-94.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, nos termos dispostos no Contrato nº 009/2025 (Documento SEI 35576627) e Termo Aditivo nº 001 (Documento SEI 36253650), vinculados ao Processo Administrativo nº 24.17.000002771-3, vem, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais, cientificar a empresa BANKFORT sobre o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia apresentada em resposta à Notificação de Intenção de Rescisão Unilateral do Contrato.

Diante disso, informamos pelo prosseguimento das providências para a extinção unilateral do Contrato Administrativo nº 09/2025 por parte desta Autarquia, a contar de 23/03/2026, com base no artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assim como pela retenção dos pagamentos devidos à contratada até que toda a documentação comprobatória da regularidade trabalhista e fiscal seja apresentada e que se finalize a apuração de todos os prejuízos suportados pela Administração. Por fim, informa-se que foi disponibilizado acesso externo a este Processo Administrativo ao representante legal da empresa, Sr. Antonio Carlos Rossato de Oliveira, mediante *link* encaminhado ao *e-mail* comercial@bankfort.com.br, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Caso necessário, outros Processos Administrativos poderão ser disponibilizados, desde que solicitados pelo *e-mail* saa@dmlu.prefpoa.com.br ou presencialmente na Sede Administrativa do DMLU, situada na Av. da Azenha, nº 631, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

**CRISTIAN BLODORN VON LAER**, Diretor Administrativo.

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

### **ADVERTÊNCIA**

#### **PROCESSO 26.17.000000355-6**

**CONTRATOS:** 020/2023 e 007/2023.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 28.641.806/0001-88.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio do Gestor dos Contratos, nos termos dispostos nos Contratos Registrados nº 007/2023 (22546644) e nº 020/2023 (23039081), Processos nº 23.17.000000312-6 e nº 23.17.000000743-1, respectivamente, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.17.000000355-6, considerando que a empresa não apresentou CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO no prazo determinado no documento de Intenção de Aplicação de Sanção, NOTIFICA vossa empresa sobre a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência, por descumprimento da CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para a empresa apresentar Recurso Administrativo, conforme o disposto no Contrato, por meio de *e-mail* cristian.laer@dmlu.prefpoa.com.br, ou presencialmente na sede do DMLU, localizada da Av. da Azenha, 631, bairro Azenha, Porto Alegre/RS.

Ainda, informamos que foi concedida vistas franqueadas ao processo administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* mjtransportesambiental@hotmail.com, que consta no cadastro do(a) representante legal Sr (a). Deise Helena de Oliveira da Silva no Sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**CRISTIAN BLODORN VON LAER**, Diretor Administrativo.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

# Relatórios Legais e Fiscais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO 25.0.000022339-8

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, competência fevereiro/2026.

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

**DANIELA SILVEIRA MACHADO**, Diretora Administrativo-Financeira.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Diretor-Presidente.

Anexo - Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986\\_ce\\_603421\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5986_ce_603421_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)